



SOLICITAÇÃO DA DEMANDA/chamamento publico 03/2023

Secretaria de saúde

INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:

Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria de Saúde

Nome do ordenador responsável pela demanda: Arlete Latzuk

Cargo: Secretária de Saúde

E-mail institucional:
secsaudesmo2022@gmail.com

TEL/Ramal:

2– INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior: : Não se aplica

Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso: : Não se aplica

Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA : José Alexandre Gonçalves

Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso. : Andreia Kaviak

Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas : Andreia Kaviak

Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas : Arlete Latzuk

Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior : Não se aplica

Encerramento da vigência do instrumento anterior se for o caso : Não se Aplica

A licitação anterior foi executada : Satisfatoriamente (x)
Insatisfatoriamente ()



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Nada a constar
Prazo sugerido para a Contratação	:	12 meses
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	De imediato
Fonte de Recurso	:	Federal () Estadual () Municipal (x)
Indicação da dotação orçamentaria	:	Em anexo
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não se aplica
Regime regente da contratação:	:	(x) Lei 8.666/1993 () Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	() Sim (x) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

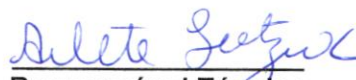
Contratação de empresa para fornecimento de profissionais habilitados em serviços de saúde, se faz necessária haja vista, que existem demandas represadas e os atendimentos que seriam eletivos estão se tornando todos urgência.

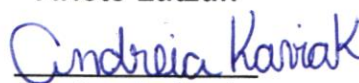
Conforme chamamento público 03/2023

4– DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

ITEM	UN	DESCRIÇÃO
01	05	Enfermeiros- 40 horas semanais
02	02	Técnicos de Radiologia
03	01	Nutricionista- 40 horas semanais

Data: 05/07/23


Responsável Técnico
Arlete Latzuk


Equipe de Apoio
Andreia Kaviak

Data: 05/07/23



CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 03

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Ireness

Autoridade que autoriza a realização dos ETPs



RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04-2023- CHAMAMENTO PUBLICO 03/2023
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº04-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO MEDICO
INTERESSADO (S): Secretaria de Saúde
RESPONSÁVEL: Arlete Latzuk

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

1. DO RELATÓRIO

1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não se aplica

1.4 Licitação Anterior

Nada a Constar

1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial.

Não se aplica

1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não se aplica

1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Não se Aplica

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de profissionais habilitados em serviços de saúde, se faz necessária haja vista, que existem demandas represadas e os atendimentos que seriam eletivos estão se tornando todos urgência.

Conforme chamamento público 03/2023.

3. DO OBJETO



ITEM	UN	DESCRIÇÃO
01	05	Enfermeiros- 40 horas semanais
02	02	Técnicos de Radiologia
03	01	Nutricionista- 40 horas semanais

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	HORAS
01	Enfermeiro1: Giovana de Alcantara Sereia, COREN Nº 741.709.	1	40H/SEMANAL
02	Enfermeiro2: Jeniffer Jaqueline Bronholo, COREN Nº 563.057.	1	40H/SEMANAL
03	Enfermeiro3: Iara Lubacheski Machado Leal, COREN Nº 569.945.	1	40H/SEMANAL
04	Enfermeiro4: Simone Braga do Couto, COREN Nº 214.885.	1	40H/SEMANAL
05	Enfermeiro5: Franciele Cordeiro, COREN Nº 660.247.	1	40H/SEMANAL
06	Técnico (a) de Radiologia - 1 Lurdes Solarski de Melo, CRTR Nº 05250T.	1	24H/SEMANAL
07	Técnico (a) de Radiologia – 2 Marilete Gilnyk, CRTR Nº 05245T.	1	24H/SEMANAL
08	Nutricionista: Sandy Gembro Santana, CRN Nº 1514P.	1	40H/SEMANAL

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

De imediato

5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

12 meses



5.3 Do Local da Prestação de Serviço

Secretaria de Saúde, ou onde o secretario responsável determinar.

5.4 Da Vigência da Contratação

12 meses

5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

Cumprir fielmente o que contém os requisitos de contratação previstos em edital.

5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os livros pontos, assinados, e efetuar a autorização de emissão de nota fiscal e respectivo encaminhamento ao setor financeiro.

6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

ITEM	UN	DESCRIÇÃO
01	05	Enfermeiros- 40 horas semanais
02	02	Técnicos de Radiologia
03	01	Nutricionista- 40 horas semanais

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Considerando os valores apresentados em credenciamento conforme, Chamamento Publico 03/2023, segue tabela abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	HORAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL 12 (DOZE) MESES
01	Enfermeiro (a) – 1	1	40H/SEMANAL	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00
02	Enfermeiro (a) – 2	1	40H/SEMANAL	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00
03	Enfermeiro (a) – 3	1	40H/SEMANAL	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00
04	Enfermeiro (a) – 4	1	40H/SEMANAL	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00
05	Enfermeiro (a) – 5	1	40H/SEMANAL	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00
06	Técnico (a) de Radiologia - 1	1	24H/SEMANAL	R\$ 2.741,94	R\$ 32.903,28
07	Técnico (a) de Radiologia – 2	1	24H/SEMANAL	R\$ 2.741,94	R\$ 32.903,28
08	Nutricionista	1	40H/SEMANAL	R\$ 3.746,06	R\$ 44.952,72

8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

ÚNICA SOLUÇÃO QUE SE ADEQUA AS NECESSIDADES

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não se Aplica

10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se Aplica.

11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Não se aplica

12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
Cumprimento de carga horaria estipulada	Haverá assinatura de livros pontos, para que haja fiscalização dos responsáveis pelo cumprimento fiel da carga horaria contratada.

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃOCom base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

18. ASSINATURASSanta Maria do Oeste/PR, 05 / 07 / 2023.

Antonio Sergio B. da Silva
ANTONIO SÉRGIO BITENCOURT
ENFERMEIRO

Andreia Kaviak
ANDREIA KAVIAK
DIRETORA DE SAÚDE

Arlete Latzuk
ARLETE LATZUK
SECRETÁRIA DE SAÚDE

19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 05 / 07 / 2023.

Adão Santana de Lima
Adão Santana de Lima
Sec. Mun. Finanças

Irene
Irene Aparecida Schmoeller
Sec. Mun. Administração
Autoridade que Autoriza a realização dos ETPs



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
50.687.299/0001-72
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/05/2023

NOME EMPRESARIAL
DINIZ PRESTACAO DE SERVICO DE SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R TIRADENTES

NÚMERO
789

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
85.150-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM FILADELFIA

MUNICÍPIO
TURVO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JOACARLOS.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(42) 3642-1660/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/05/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2023 às 15:46:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**DINIZ PRESTACAO DE SERVICIO DE SAUDE LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DENIZE DINIZ, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, nascido(a) em 10/08/1961, nº do CPF 414.606.349-34, residente e domiciliada na cidade de Turvo - PR, na RUA TIRADENTES, nº 789, JARDIM FILADELFIA, CEP: 85150-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **DINIZ PRESTACAO DE SERVICIO DE SAUDE LTDA**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA TIRADENTES, nº 789, SALA 02, JARDIM FILADELFIA, Turvo - PR, CEP: 85150000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8650-0/01 - Atividades de enfermagem

CNAE Nº 8630-5/04 - Atividade odontológica

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CNAE Nº 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição

CNAE Nº 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise

CNAE Nº 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

CNAE Nº 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional

CNAE Nº 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia

CNAE Nº 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 16/05/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DENIZE DINIZ	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

Rszanzola

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DINIZ PRESTACAO DE SERVICIO DE SAUDE LTDA

CLAUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DENIZE DINIZ** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS


As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DINIZ PRESTACAO DE SERVICO DE SAUDE LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Guarapuava - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Turvo - PR, 16 de maio de 2023

DENIZE DINIZ
Sócio/Administrador

Rozangela







ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINIZ PRESTACAO DE SERVICO DE SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41460634934	DENIZE DINIZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2023 10:29 SOB Nº 41211602454.
PROTOCOLO: 233153667 DE 16/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307341709. CNPJ DA SEDE: 50687299000172.
NIRE: 41211602454. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2023.
DINIZ PRESTACAO DE SERVICO DE SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Resposta



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DINIZ PRESTACAO DE SERVICIO DE SAUDE LTDA			Protocolo: PRC2316235376		
NIRE : 41211602454 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41211602454	CNPJ 50.687.299/0001-72	Data de Ato Constitutivo 16/05/2023	Início de Atividade 16/05/2023		
Endereço Completo Rua TIRADENTES, Nº 789, SALA 02,, JARDIM FILADELFIA - Turvo/PR - CEP 85150-000					
Objeto Social ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome DENIZE DINIZ	CPF/CNPJ 414.606.349-34	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DENIZE DINIZ	CPF 414.606.349-34	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 6/05/2023	Número 20233153667	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2023, às 08:48:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OKAZNM14.



PRC2316235376

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

La Zangola



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TURVO

ALVARÁ nº 2282

O Município, de Turvo, conforme protocolo nº de concede alvará de licença e localização para a empresa:

Razão Social DINIZ PRESTACAO DE SERVICO DE SAUDE LTDA
Nome Fantasia
CNPJ/CPF: 50.687.299/0001-72
Localização RUA TIRADENTES, 789 - SALA 02 - JARDIM FILADELFIA CEP: 85150000 Turvo - PR Área utilizada: 20,00
Atividades 8650-0/01 - Atividades de enfermagem. 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. 8630-5/04 - Atividade odontológica.
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 18:00

Data de emissão 25/05/2023	Inscrição Municipal 107883	Válido até 31/12/2023
--------------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------

Observações

1- O PRESENTE ALVARÁ SÓ TEM EFEITO PARA O PERÍODO ESPECIFICADO, FICANDO SUJEITO A RENOVAÇÃO ANUAL.

2- SERÁ EXIGIDA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SEMPRE QUE OCORRER MUDANÇAS DE RAMOS DE ATIVIDADE, MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO OU TRANSFERÊNCIA DE LOCAL.

3- NOS CASOS DE ALTERAÇÕES TAIS COMO: ENCERRAMENTO, MUDANÇAS DE ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, RAMO DE ATIVIDADE. ETC O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO A COMUNICAR A PREFEITURA DENTRO DO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Gisleine R. Garcia
Departamento de Tributação e Fiscalização
Prefeitura Municipal de Turvo-PR
(42) 3642-1145
Portaria: 100960



CEP 85150-000

CNPJ 78.279.973/0001-07

AV. 12 DE MAIO, 355, CE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DINIZ PRESTACAO DE SERVICIO DE SAUDE LTDA
CNPJ: 50.687.299/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:16:53 do dia 25/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2023.

Código de controle da certidão: **3DCE.ABFE.81EE.8C0E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Rozangela
[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030602679-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.687.299/0001-72**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Rozangela

CERTIDÃO NEGATIVA

625/2023

RAZÃO SOCIAL: DINIZ PRESTACAO DE SERVICO DE SAUDE LTDA		
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO		
INSCRIÇÃO EMPRESA 107883	CNPJ 50.687.299/0001-72	ALVARÁ
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 789 - SALA 02 - JARDIM FILADELFIA CEP: 85150000 Turvo - PR		
CNAE / ATIVIDADES Atividades de enfermagem, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade odontológica, Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de fisioterapia, Atividades de terapia ocupacional, Atividades de fonoaudiologia, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente		

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário Mobiliário e Imobiliário vencido relativo a empresa com a localização acima descrita.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo no período compreendido nesta Certidão.

A presente certidão tem validade até 23/08/2023.

Turvo, 25 de Maio de 2023

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

4HHJTUFFHTJ2X28B2U7

Código de Autenticação

Robson
4
21

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.687.299/0001-72
Razão Social: DINIZ PRESTACAO DE SERVICO DE SAUDE LTDA
Endereço: R TIRADENTES / JARDIM FILADELFIA / TURVO / PR / 85150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2023 a 24/07/2023

Certificação Número: 2023062502492389762802

Informação obtida em 07/07/2023 09:46:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINIZ PRESTACAO DE SERVICO DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.687.299/0001-72
Certidão nº: 22722475/2023
Expedição: 25/05/2023, às 16:17:49
Validade: 21/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINIZ PRESTACAO DE SERVICO DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.687.299/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Brancila
[Assinatura]
G.



FLS. 21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS, Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DINIZ PRESTACAO DE SERVICIO DE SAUDE LTDA ME

CNPJ 50.687.299/0001-72, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 30 de Maio de 2023


RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Certificação



Custas = R\$ 46,83

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará nula esta Certidão.

Branalla
F
E

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023.

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações

Santa Maria do Oeste – PR

A entidade/empresa DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE LTDA.

Declara que os dados bancários para depósitos referentes aos serviços prestados são:

Banco: SICREDI

Agência: 0703

Conta Corrente: 26748-6

Santa Maria do Oeste, 31 de maio de 2023.

Denize Diniz

DENIZE DINIZ

50.687.299/0001-72

DINIZ PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE SAÚDE LTDA

R. Tiradentes, 789, sala 02, jardim filadelfia
CEP 85150.000
TURVO - PR

Rozangela
[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN-PR 000.741.709
ENFERMEIRA

NOME CIVIL
GIOVANA DE ALCANTARA SEREIA

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
NOVA TEBAS
PR
BRASILEIRA

PROIBIDO PLASTIFICAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALER COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
LEI Nº 13.228 DE 18/07/2023
LEI Nº 15.905
DE 21/07/2023 E LEI Nº 206 DE 07/05/75

ASSINATURA

GRANDEZ
JOSE CARLOS SEREIA

LINE ALCANTARA WONGE SEREIA

CPF
086.983.539-40

DATA DE EMISSÃO
17/01/2023

DATA DE NASCIMENTO
08/04/1999

DATA DE VALIDADE
17/01/2028

IDENTIDADE
124186986

ORGAO EXPEDIDOR
SESP-PR

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

X 33639192

Lei: 13.228 de 18/07/2023

SELO FUNARPR

Serviço Dispersal

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Copias

FUN423

SANTA RITA DO OESTE - PR
COMARCA DE PINHEIRO - PR
RUA JOÃO TOMAZINI, 07

JULIUS TROPICAL

AUTENTICAÇÃO

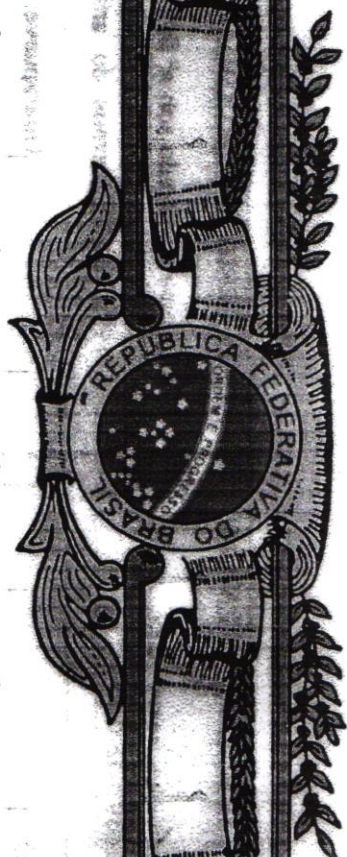
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

Sta. M^o do Oeste-PR, 13.04.23

Jesuófina Aparecida Cartelli
Escritora Substituta

EM BRANCO

Rosângela
Su



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

O Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ENFERMAGEM, em 4 de junho de 2022, e a colação de grau em 21 de julho de 2022, confere o título de BACHARELA em ENFERMAGEM a

GIOVANA DE ALCANTARA SEREIA,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 8 de abril de 1999, portadora da Cédula de Identidade 12.418.698-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava-PR, 21 de julho de 2022.

Esmeralda S

Esmeralda S
Graduada

Fábica
Prof. Fábica Hernandez
Reitor



UNICENTRO
PARANÁ



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.418.698-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/05/2016

NOME: GIOVANA DE ALCANTARA SEREIA

FILIAÇÃO: JOSE CARLOS SEREIA
JONE ALCANTARA MONGE SEREIA

NATURALIDADE: NOVA TEBAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/04/1989

DOC. ORIGEM: COMARCA=PITANGA/PR, NOVA TEBAS
CMAASC-11198-BVRO-22A FOLHA=84

CPF: 088.983.539-40

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.418.698-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lei 13.228 de 18/07/2016

SELO FUNARPE

Serviço Distrital

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias

Nº FUN4235

COMARCA DE PITANGA/PR

JD. TROPICAL

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

Sta. Nº do Caste PR: 13.04.23

Jacqueline Aparecida Cartelli
Escrevente Substituta

Rozangela

7111600147



16.562.067-5

16.562.067-5

16.562.067-5

FLS. 26

CONTA
FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE: **EDIONE ALCANTARA MONGE SEREIA** MATRÍCULA: **3792 4105**
 ENDEREÇO: **R ALEXANDRE KORDIAKI VILA RICA PERIMETRO RURAL** NÚMERO: **S/N** Nº LADO - Nº FRENTE: **3792 4105**
 CEP: **85.230-000** LOCAL: **SANTA MARIA DO OESTE**

ROTEIRO DE LEITURA: **370-19-12-000-31630** HIDRÔMETRO: **Y20FA0055497-4-1** CAT-RES-COM-IND-UTP-POP: **011 001 - - - -**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fúlor	Coli. Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	10	10	10	-1	10
Nº Amostras Realizadas	11	11	11	8	11
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	11	11	11	7	11

Conclusão: **FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Ma	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2023	PAGO	PAGO										

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS: **TX LIXO PREFEITURA**
 VALOR: **PREFEITURA(R\$) 11,46** **SANEPAR(R\$)**

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
RES. Lim	5		AGUA 45,25
De 0 a 10m3	4	1,40	ESGOTO 5,60

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23
5	6	8	8	8	11	8	9	13	10	10

DIAS DE CONSUMO - DATA LEITURA: **29** / **28/03/2023** LEITURA ANTERIOR: **283** LEITURA ATUAL: **302** CONSUMO/m3: **9** REFERÊNCIA: **03/2023**

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA: **10** VENCIMENTO: **12/04/2023**

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA: **27/04/2023** ÁGUA: **50,85** ESGOTO: **11,46** SERVIÇOS: **62,31** TOTAL: **62,31**

RELATÓRIO DA QUALIDADE DA ÁGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR
 ATENDIMENTO: GUARAPUAVA@SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 5,45
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82650000000-3 62310109202-0 30412379241-4 05032023019-1



CTRL: 3792.4105.0323.0144 ROTEIRO: 370-19-12-000-31630

88EEEB1F1CAFC1F05E7CCC4F3990C735647D07EDB055FBCAD5EAF0F4D7EA86E

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
3792.4105	08/2023 01	12/04/2023	62,31

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
 COMPROVANTE SANEPAR

- TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água.
- COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.
- CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias.
- FLÚOR: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.
- COLIFORMES TOTAIS: bactérias provenientes da natureza.
- O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site www.sanepar.com.br e pode ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento.
- De acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.
- Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.
- Contas pagas após o vencimento há incidência de atualização monetária pela variação do IPCA entre as datas de vencimento e pagamento, multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 - AGEPAR. A atualização monetária, multa e juros de mora serão incluídos em conta futura.
- O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme a Lei Estadual 18.466/2015.
- Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse www.sanepar.com.br.
- Não há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.
- É vedada a instalação de eliminador de ar, bomba de sucção ou elementos estranhos na ligação de água, bem como a derivação da tubulação, conexão cruzada, violação ou retirada dos lacres da ligação, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020 - AGEPAR.
- Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.
- Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços, informações sobre o bloqueio da cobrança da taxa de lixo, se houver, e outras informações ligue para 0800-200-0115 ou acesse www.sanepar.com.br.
- Todos os serviços prestados são lançados e faturados, exclusivamente, via conta. Caso solicitem qualquer valor em dinheiro em nome da Sanepar, não concorde e denuncie pelo site www.canalintegro.com.br/sanepar.
- Baixe o aplicativo Sanepar Mobile, disponível no Google Play e App Store.
- Mantenha seus dados cadastrais atualizados.
- Ouvidoria AGEPAR - telefone: 0800-644-2013.



Mais informações para você

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE SANEPAR



AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

Sta. Mª do Oeste PR, 12/04/23

Jaqueline Aparecida Cortesi
 Escrevente Substituta

JD. TROPICAL

Rozangela

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Ione Alcantara Monge Sereia, residente à Continuação Rua Alexandre Cordial, zona rural, cidade Santa Maria do Oeste, UF PR, CEP 85230-000, CPF nº 57180300900, RG nº 42694592, Órgão Exped. SSP PR, declaro, a pedido do (a) interessado (a) e para fins de provas junto à Coordenação Geral de Recursos Humanos, que a Sra Giovana de Alcantara Sereia reside comigo.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

St. m.º de Oeste/Pr, 14 / 04 / 2023.

Local Data

Ione Sereia

RECONHECO
2º OFÍCIO

Assinatura do Declarante



2º TABELIONATO DE NOTAS
Antônio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR - CEP 87300-020
Fone: (44)3523-3023 - cartorio@2notascampomourao.com.br



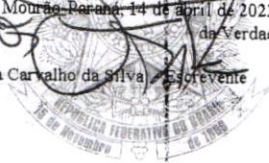
Selo nº SFTN1dG7QbME3u2y74I4F175q

Consulte esse selo em <https://selo.unarpen.com.br/consulta>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de IONE ALCANTARA SEREIA (26388). Dou fé. Constante no Livro nº 177

Ordem 5311. Campo Mourão Paraná, 14 de abril de 2023.
Em Teste da Verdade

Fernanda Carvalho da Silva, Escrevente



ORIGINAL
GEN
TYNI
VAL
39

Rozangela

[Signature]

...
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITUI
HELIO BARBI
JURAMENTADOS
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA
ANTONIO MARCOS PEREIRA



Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Fazenda Pública, EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GIOVANA DE ALCANTARA SEREIA

CPF 086.983.539-40, RG 12.418.698-6-PR, filho(a) de IONE ALCANTARA MONGE SEREIA e JOSE CARLOS SEREIA, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PITANGA/PR, 30 de Maio de 2023, 14:47:10

FABRICIO BARBOSA RIBAS



Rozangela

DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
CNPJ: 50.687.299/0001-72

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

Que entre si fazem, de um lado a empresa **DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede e fórum na Rua Tiradentes, 789, Jardim Filadélfia, Turvo – PR, inscrito no CNPJ: 50.687.299/0001-72 nesse ato representada por seu representante legal Sra. **DENIZE DINIZ**, inscrita no CPF: 414.606.349-34, e RG:3.186.777-0 e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **GIOVANA DE ALCANTARA SEREIA**, inscrita no CPF: 086.983.539-40, RG: 12.418.698-6, COREN- PR 741.709 – PR, residente e domiciliado na Estrada para Vila Rica, N° SN, Bairro: Zona Rural , Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85.230-000 e de ora em diante denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Enfermeira- 40 horas por semana.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês de serviço; pagos até o 15º dia útil do mês seguinte aos dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de duração deste contrato é de 12 meses (um ano), contando a partir do dia 22 de junho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA: DOS VÍNCULOS

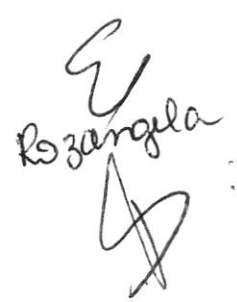
O **CONTRATADO** prestará serviços ao **CONTRATANTE** sem nenhum tipo de vínculo empregatício, assumindo todas as responsabilidades trabalhistas, fiscais, tributárias e previdenciárias.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Único: É facultativo e de responsabilidade do **CONTRATADO** recolher o INSS previdenciário a seu favor, tendo como base a alíquota para autônomo.

Fica eleito o Foro da Comarca de Guarapuava – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.693.373-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/06/2015

NOME: JENIFFER JAQUELINE BRONHOLO

FILIAÇÃO: GILSON BRONHOLO
NILZA DOS SANTOS BRONHOLO

NATURAIDADE: PITANGA/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/02/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA-PALMITAL/PR, 1º CÍRCULO

CPF: 094.392.029-98

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.693.373-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Jeniffer Bronhola

CARTEIRA DE IDENTIDADE

7041500314



15. 811. 710-2

15. 811. 710-2

Lei: 13.226 de 18/07/2015

SELO FUNARIP

SELO DE VÍCIO DISTRITAL

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de C...

Nº FHC007...

SECRETARIA DO OESTE-PR
COMARCA DE PITANGA-PR
RUA JOÃO TOMEM 97

JD. TROPICAL

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

Sta. Mª do Oeste-PR, 30/05/23

Cartelli

Jaqueline Aparecida Cartelli
Escritorinha Substituta

g

Rozângela



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
 CEP 80.215-900 Curitiba - PR
 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
 Inscrição Estadual 10.80080-64
 Internet: www.sanepar.com.br

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

CONTA

NOME DO CLIENTE: JENIFFER JAQUELINE BRONHOLO
 ENDEREÇO: R RESID. STA MARIA DO OESTE II
 Nº 117

MATRÍCULA: 3822.5693
 Nº LADO - Nº FRENTE: 117

66064

85.238-000 SANTA MARIA DO OESTE
 ROTEIRO DE LEITURA: HIDRÔMETRO
 378-16-08-000-13040 Y23RA0115444-4-1 016 001 - - - -

CAT - RES - COM - IND - UTP - POP

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Floror	Coli. Totais	Definições
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	10	10	10	-1	10	
Nº Amostras Realizadas	11	10	11	8	11	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	11	10	11	8	11	

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Sep	Out	Nov	Dez
2022	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2023	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

TX LIXO PREFEITURA

PREFEITURA(R\$) 14,22

FAIXAS DE CONSUMO

RES Mínimo	VALOR M3/R\$	AGUA	TOTAIS	ESGOTO
De 6 a 10m3	5	1,43	46,24	
De 11 a 15m3	5	7,96	7,15	
	1		7,96	

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23
13	14	11	11	14	17	14	13	13	12	12

DIAS DE CONSUMO - DATA LEITURA - LETURA ANTERIOR - LETURA ATUAL - CONSUMO(m3) - REFERÊNCIA

30 24/05/2023 0 7 11 05/2023

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA ÁGUA

23/06/2023	61,35	14,22	TOTAL	75,57
ESGOTO				
SERVÇOS				
13				

MEIA DE CONSUMO(m3) ÚLTIMOS 5 MESES

VERBICAMENTO: 08/06/2023

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTO@CLIENTES.SANEPAR.COM.BR

FACILITE SUA VIDA, CADASTRE NO DEBITO AUTOMÁTICO.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 6,42

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

32

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água.
COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.
CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias.
FLUOR: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.
COLIFORMES TOTAIS: bactérias provenientes da natureza.

O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site www.sanepar.com.br e pode ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento.

De acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante, neste mês, substituirá as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.

Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.

Contas pagas após o vencimento há incidência de atualização monetária pela variação do IPCA entre as datas de vencimento e pagamento, multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 - AGEPAR. A atualização monetária, multa e juros de mora serão incluídos em conta futura.

O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme a Lei Estadual 18.466/2015.

Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse www.sanepar.com.br.

Não há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.

É vedada a instalação de eliminador de ar, bomba de sucção ou elementos estranhos na ligação de água, bem como a derivação da tubulação, conexão cruzada, violação ou retirada dos laços de ligação, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020 - AGEPAR.

Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.

Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços, informações sobre o bloqueio da cobrança da taxa de lixo, se houver, e outras informações acesse www.sanepar.com.br ou acesse www.canalintegro.com.br/sanepar.

Todos os serviços prestados são lançados e faturados, exclusivamente, via conta. Caso solicitem qualquer valor em dinheiro em nome da Sanepar, não concorde e denuncie pelo site www.canalintegro.com.br/sanepar.

Baixar o aplicativo Sanepar Mobile, disponível no Google Play e App Store.

Mantenha seus dados cadastrais atualizados

Ouvidoria AGEPAR - telefone: 0800-644-2013.



Mais informações para você

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE CLIENTE



JU. TROPICAL

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

Sta. Nº de Oeste PR, 31.05.23

Joqueline Aparecida Carballi
 Escrevente Substituta

Rozangela



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITULO
HELIO BARBOSA
JURAMENTADOS
FABRÍCIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA
ANTONIO MARCOS PEREIRA

Certidão Positiva
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Fazenda Pública, EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei o SEGUINTE contra:

JENIFFER JAQUELINE BRONHOLO

CPF 094.392.029-98, RG 12.693.373-8-PR, filho(a) de NILZA DOS SANTOS BRONHOLO e GILSON BRONHOLO, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Distrib	Livro	Data	Ação	Vara	Requerente
155	4	23/03/2022	EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL	JUIZADO ESPECIAL CIVEL	ELOI APARECIDA DE LIMA IAGLA

Detalhes: Tipo = Cível - Juizado Especial || Valor = 3.948,60 NU: 0000658-17.2022.8.16.0136 CLASSE: Execução de Título Extrajudicial ASSUNTO: Nota Promissória

PITANGA/PR, 30 de Maio de 2023, 16:52:10

FABRÍCIO BARBOSA RIBAS



Certificação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PITANGA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PITANGA - PROJUDI

Av. Interventor Manoel Ribas, 411 - Centro - Pitanga/PR - CEP: 85.200-000 - Fone: (42)3646-8065 - Celular: (42) 98812-1094 - E-mail: PIT-JE@tjpr.jus.br

Processo: 0000658-17.2022.8.16.0136

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Nota Promissória

Valor da Causa: R\$3.948,60

Exequente(s): • Eloi Aparecida de Lima Iagla (RG: 9575170 SSP/MT e CPF/CNPJ: 715.106.809-34)

Executado(s): • JENIFFER JAQUELINE BRONHOLO (CPF/CNPJ: 094.392.029-98)

CARTA de INTIMAÇÃO

Prazo: 10 dias úteis

Destinatário(a): Promovido JENIFFER JAQUELINE BRONHOLO, endereço **Rua projetada C, 117 - Conjunto Habitacional Santa Maria - SANTA MARIA DO OESTE/PR**, telefone (42) 99966-2458, portador(a) do CPF 094.392.029-98

Por meio desta carta fica:

1. INTIMADO(A):

1.1. Do conteúdo da **sentença de extinção** (em anexo) feita pelo(a) Juiz(a) no processo acima indicado, em razão do não comparecimento à audiência (art. 51, Lei nº 9.099/1995);

1.2. Da possibilidade de recorrer, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da data de recebimento desta intimação, por meio de advogado(a) e efetuando o pagamento das custas recursais, exceto nos casos de Gratuidade da Justiça (arts. 41 e 42, Lei nº 9.099/1995; Lei nº 18.413/2014).

2. ADVERTIDO(A) de que:

2.1. São devidas **custas processuais** em razão da extinção do processo motivada pelo não comparecimento do autor à audiência;

2.2. Após o trânsito em julgado (ou seja, quando não couber mais recurso e a sentença não puder mais ser alterada), a Secretaria do Juizado emitirá as guias e notificará o(a) autor(a) para efetuar o pagamento das custas, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 25, Instrução Normativa do TJPR nº 01/2015).

MUDOU DE ENDEREÇO? É preciso comunicar a Secretaria do Juizado as mudanças de endereço ocorridas durante o processo. Caso contrário, as intimações enviadas ao endereço antigo, informado no processo, serão consideradas válidas (art. 19, § 2º, Lei nº 9.099/1995).

POSSUI DÚVIDAS? Procure pessoalmente a Secretaria do Juizado de segunda à sexta-feira das 12:00 às 18:00, ou entre em contato através de uma das seguintes formas: **a)** pelo telefone, *e-mail* ou aplicativo de mensagens *WhatsApp*, informados ao início deste documento; **b)** pelo balcão virtual acessível ao endereço <https://www.tjpr.jus.br/endereco-de-orgaos-do-judiciario>.

Pitanga, datado e assinado digitalmente.

Ana Izabel Conrado

Técnica Judiciária

Por ordem do(a) MM. Juiz(a)

OBSERVAÇÃO: Comunicação expedida em conformidade com os documentos acessíveis pelo sistema Projudi no endereço eletrônico <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi>. Caso sejam enviados documentos anexos à presente comunicação, esses poderão ser acessados no endereço eletrônico informado selecionando no menu a opção 'Consulta via Chave de Validação' e utilizando a **chave identificadora** (código de acesso) fornecida junto a este cumprimento. O conteúdo integral do processo, dependendo do seu nível de sigilo e do(a) destinatário(a) desta comunicação, através de senha de acesso pessoal ao sistema Projudi, que deverá ser solicitada à Secretaria do Juizado.

Bozongella





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PITANGA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PITANGA - PROJUDI
Av. Interventor Manoel Ribas, 411 - Centro - Pitanga/PR - CEP: 85.200-000 - Fone: (42)3646-8065 - Celular: (42) 98812-1094 - E-mail: PIT-JE@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000658-17.2022.8.16.0136

Processo: 0000658-17.2022.8.16.0136
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Nota Promissória
Valor da Causa: R\$3.948,60
Exequente(s): • Eloí Aparecida de Lima Iagla
Executado(s): • JENIFFER JAQUELINE BRONHOLO

Sentença.

Embora devidamente intimada para dar andamento ao feito, nos termos do art. 485, § 1º, a parte autora ficou-se inerte, conforme demonstra os eventos de nº 46.1.

Sendo assim, frente o abandono do feito pela parte autora, **JULGO EXTINTO** o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, III, do Código de Processo Civil.

Autorizo os necessários levantamentos.

Sem custas e honorários advocatícios, consoante artigo 55 da Lei nº9.099/95.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Oportunamente, arquivem-se.

(assinado digitalmente)

Gabriel Ribeiro de Souza Lima

Juiz de Direito

Rozangela

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLKA EHX2W LPVA4 2GSUU



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

Que entre si fazem, de um lado a empresa **DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede e fórum na Rua Tiradentes, 789, Jardim Filadelfia – Turvo – PR, inscrito no CNPJ: 50.687.299/0001-72 nesse ato representada por seu representante legal Sra. **DENIZE DINIZ**, inscrita no CPF: 414.606.349-34, e RG:3.186.777-0 e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **JENIFFER JAQUELINE BRONHOLO**, inscrita no CPF094.392.029-98, RG: 12.693.373-9, COREN- PR 563.057 – PR, residente e domiciliado na Rua: Projetada, N°117, Bairro: centro, Santa Maria do Oeste - PR, CEP:85.230-000 e de ora em diante denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Enfermeira- 40 horas por semana.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês de serviço, pagos até o 15º dia útil do mês seguinte aos dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de duração deste contrato é de 12 meses (um ano), contando a partir do dia 22 de junho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA: DOS VÍNCULOS

O **CONTRATADO** prestará serviços ao **CONTRATANTE** sem nenhum tipo de vínculo empregatício, assumindo todas as responsabilidades trabalhistas, fiscais, tributarias e previdenciárias.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Único: É facultativo e de responsabilidade do **CONTRATADO** recolher o INSS previdenciário a seu favor, tendo como base a alíquota para autônomo.

Fica eleito o Foro da Comarca de Guarapuava – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Rozangela

DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
CNPJ: 50.687.299/0001-72

Santa Maria do Oeste – PR, 30 de maio de 2023.

REC. DE FIRMA
TABELIONATO
DUARTE

Denize Diniz

DENIZE DINIZ
CONTRATANTE

FIRMA RECONHECIDA

Jeniffer J. Bronholo

JENIFFER JAQUELINE BRONHOLO
CONTRATADA

SERVICO DISTRI TAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
Rua João Tomem, 87 - Jd Tropical - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000
Fone: (42) 99982-1384 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com

DENIS DANTAS DA SILVA
Tabelião e Registrador

Selo nº SFTN1oGEpb3ozGuMUNaZF969q
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de JENIFFER JAQUELINE BRONHOLO
Dou fé: *0004* Emol.: R\$10,73 (VRC: 43,60) Funrejus: R\$2,68, Selo: R\$1,00,
FUNDEP: R\$0,54. Total: R\$14,95. Santa Maria do Oeste-PR, 30 de maio de 2023.

Em Test. da Verdade
Jaqueline Aparecida Sartelli Escrevente Substituta




SERVICO DISTRI TAL DE TURVO-PR - Titular: João Maria Duarte Filho
Avenida Nossa Senhora Aparecida, 256 - Centro - Turvo - PR - CEP 85150-600 - Te: (42) 3642-1050 - E-mail: cartorioiva@hotmail.com

Selo nº SFTN1JGQpbu74YENUCJGF543q
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

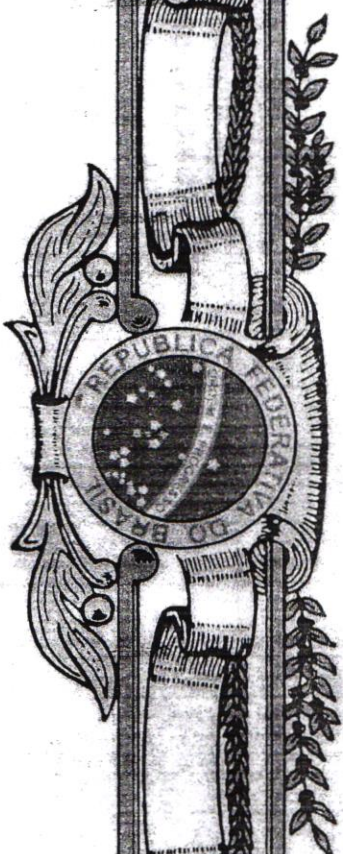
Reconheço por Semelhança a assinatura de DENIZE DINIZ. *0003*
F365D9SGY-54586D-11*. Dou fé.
Turvo-Paraná, 31 de maio de 2023.

Em Test. da Verdade
Bel João Maria Duarte Filho - Tabelião



TABELIONATO DUARTE
João Maria Duarte Filho
Tabelião
Ofício do Registro Civil
Av. N. S. Aparecida, 508
Turvo - Paraná
COMARCA DE GUARAPUAVA - PR

Rozangela



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

O Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ENFERMAGEM, em 8 de dezembro de 2018, confere o título de BACHARELA em ENFERMAGEM a

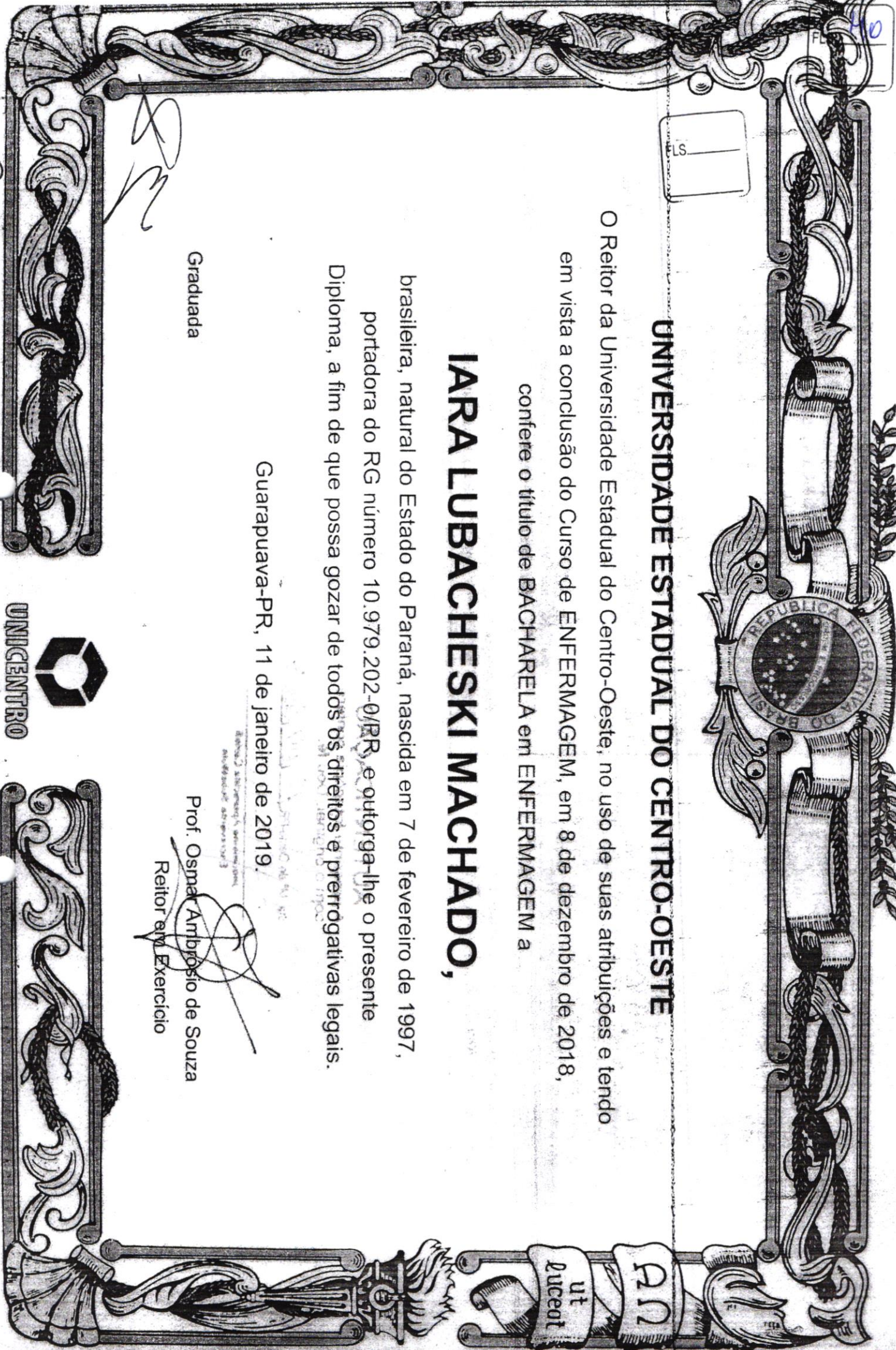
IARA LUBACHESKI MACHADO,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 7 de fevereiro de 1997, portadora do RG número 10.979.202-0/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava-PR, 11 de janeiro de 2019.

Graduada

Prof. Osmar Ambrosio de Souza
Reitor em Exercício



18/01/2019



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANFSE - Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
 COPEL DISTRIBUICAO S/A
 RUA R JOSE ZIDORO BIAZET, 100 - 168
 CEP 81200240 - CURITIBA/PR
 CNPJ 04368898000106 - I.E. 9023307389

FLS. 41

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio (42)36441137

Classificacao: RESIDE/RESIDENCIAL Tipo de Fornecimento: BIFASICO / 50A

REINALDO MELLO MACHADO
 R SETE DE SETEMBRO, 271
 CEP: 85230000
 Cidade: SANTA MARIA DO OESTE - PR
 CPF: 59276134972



UNIDADE CONSUMIDORA
 30244005

CÓDIGO DO CLIENTE
 18567563

PAGUE COM PIX

AM [1.6.9.13]

REF. MES / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2023	10/04/2023	R\$ 198,79



NOTA FISCAL No 29116611 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 20/03/2023
 Consulte Chave de Acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nf3e/qrcode>
 Chave de acesso:
 41230304368898000106660030291166111016759818
 Protocolo de Autorizacao: 1412300013787811 - 20/03/2023 as 09:00:33-03

DATA DE LETURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	16/02/2023	20/03/2023	32	18/04/2023

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	247	0,333684	82,42	3,64	14,83	0,258940
(02) USO SISTEMA	kWh	247	0,400526	98,93	4,36	17,81	0,310800
(03) ACRESCIMO M				1,65			
(04) JUROS CONTA				1,87			
(05) MULTA POR A				3,99			
(06) CONT ILUMIN				9,93			
TOTAL				198,79			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) ACRESCIMO M ORATORIO | (04) JUROS CONTA ANTERIOR | (05) MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO | (06) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO

CONSUMO FATURADO		No DIAS FAT	Tributo	Base Calc (R\$)	Aliquota (%)	Valor R\$
FEV23	303	29	ICMS	181,35	18,00	32,64
JAN23	301	30	COFINS	148,70	4,42	6,57
DEZ22	274	30	PIS	148,70	0,96	1,43
NOV22	167	31				
OUT22	181	30				
SET22	194	32				
AGO22	168	30				
JUL22	166	29				
JUN22	182	32				
MAI22	189	30				
ABR22	195	29				
MAR22	234	29				

Reservado ao Fisco
 92DD.005B.A192.E526.BD33.DBAB.3DFE.C4E8

Rozangela

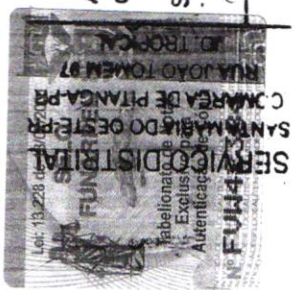
Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0041365268	kWh	-	3234	3481	1,00	247

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

Sta. M^a do Oeste-PR, 17/04/2023

[Handwritten Signature]
 Janylene Aparecida Carball
 Escrevente Substituta



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **REINALDO MELLO MACHADO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob nº 59276134972, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, nº 271, centro, Santa Maria do Oeste/PR, CEP: 85.230-000, **DECLARO** para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que **IARA LUBACHESKI MACHADO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 109792020 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 065.714.479-75, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, nº 271, centro, Santa Maria do Oeste/PR, CEP: 85.230-000. Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Por ser verdade, firmo o presente.

Santa Maria do Oeste/PR, 30 de maio de 2023



Reinaldo Mello Machado

REINALDO MELLO MACHADO

DECLARANTE

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE RITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
Rua João Tomaz, 97 - Jd. Tropical - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000
Fone: (42) 99992-1384 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com

DENIS DANTAS DA SILVA
Tabelião e Registrador

Selo nº: SFTN1oGDpb3ozGuRUaZF969q
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de REINALDO MELLO MACHADO. Dou fe. *0003*. Emol.: R\$5,35 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,27. Total: R\$7,96. Santa Maria do Oeste-PR, 30 de maio de 2023.

Em Test. da Verdade
Jaquelaine Aparecida Carzelli
Jaquelaine Aparecida Carzelli, Escrevente Substituta

Rozangela

...
PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000



FLS. 43

TITULOS
HELIO BARBI
JURAMENTADOS
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA
ANTONIO MARCOS PEREIRA

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CIVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Fazenda Pública, EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

IARA LUBACHESKI MACHADO

CPF 065.714.479-75, RG 10.979.202-0-PR, filho(a) de MARIA IVONE LUBACHESKI MACHADO e REINALDO MELLO MACHADO, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PITANGA/PR, 30 de Maio de 2023, 14:48:48

FABRICIO BARBOSA RIBAS



Certificação

Rozangela

DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
CNPJ: 50.687.299/0001-72

FLS. 44

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

Que entre si fazem, de um lado a empresa **DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede e fórum na Rua Tiradentes, 789, Jardim Filadélfia, Turvo – PR, inscrito no CNPJ: 50.687.299/0001-72 nesse ato representada por seu representante legal Sra. **DENIZE DINIZ**, inscrita no CPF: 414.606.349-34, e RG:3.186.777-0 e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **IARA LUBACHESKI MACHADO LEAL**, inscrita no CPF: 065.714.479-75, RG: 10.979.202-0, COREN- PR 569.945 – PR, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, N°271, Bairro: Centro, Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85.230-000 e de ora em diante denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Enfermeira- 40 horas por semana.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês de serviço, pagos até o 15º dia útil do mês seguinte aos dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de duração deste contrato é de 12 meses (um ano), contando a partir do dia 22 de junho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA: DOS VÍNCULOS

O **CONTRATADO** prestará serviços ao **CONTRATANTE** sem nenhum tipo de vínculo empregatício, assumindo todas as responsabilidades trabalhistas, fiscais, tributárias e previdenciárias.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Único: É facultativo e de responsabilidade do **CONTRATADO** recolher o INSS previdenciário a seu favor, tendo como base a alíquota para autônomo.

Fica eleito o Foro da Comarca de Guarapuava – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Iara Lubacheski Machado Leal
[Assinatura]

DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
CNPJ: 50.687.299/0001-72

Santa Maria do Oeste – PR, 30 de maio de 2023.

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
DUARTE

Denize Diniz

DENIZE DINIZ
CONTRATANTE

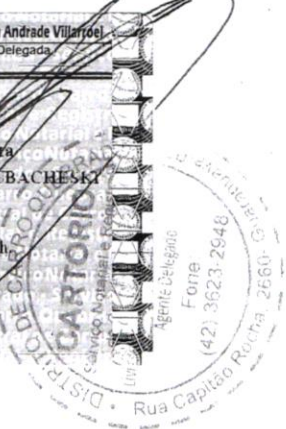


Iara Lubacheski Machado Leal

IARA LUBACHESKI MACHADO LEAL
CONTRATADA

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Livia Paula da Silva Andrade Villarroye
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO Agente Delegada
CNS (08.217-9)

Selo N° SFTN1MG8Zbdj3VLEx4lrF539q
Consulte em <http://selo.funarpn.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de IARA LUBACHESKI MACHADO LEAL, *0044* *66386D*
Em Teste da Verdade
Guarapuava PR, 30 de maio de 2023, 16:14:51h
Carroldo de Oliveira Filho - Escrevente



SERVIÇO DISTRITAL DE TURVO-PR - Titular: João Maria Duarte Filho PR
Avenida Nossa Senhora Aparecida, 256 - Cívica - Turvo - PR - CEP 85111-000 - TEL: (42) 3642-1152 E-mail: cartorio@turvo.pr.gov.br

Selo n° SFTN1JGypb0n4Ye7UGJGF543q
Consulte esse selo em <http://horus.funarpn.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de DENIZE DINIZ, *0003*
FGFX014S-52687C-94*. Dou fé
Turvo-Paraná, 31 de maio de 2023.
Em Teste da Verdade
Bel João Maria Duarte Filho - Tabelião



Rozângela

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
Inscrição - COREN RR 000.214.885
ENFERMEIRA



NOME COMPLETO
SIMONE BRAGA DO COUTO

RESIDÊNCIA / UF / NACIONALIDADE
CONTAGEM
MG
BRASILEIRA

Simone
ASSINATURA

V 29602816

RELACIONO
MÁLDYZ BRAGA DO COUTO

SUZANA MARIA DO COUTO

CPF DATA DE EMISSÃO
858.749.736-72 26/01/2022

DATA DE NASCIMENTO DATA DE VALIDADE
07/08/1970 28/01/2027

IDENTIDADE
5391658

ORGÃO EMISSOR
PC-MG



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA - PR
Tabelião Marcos Vinícius Pacheco Aguiar
CNPJ nº 08.103.000/0001-91 Rua de Francisco de Paula, 238 - Centro Pitanga - Minas Gerais - CEP 35.000-000 Fone: (35) 3241-1848

Autêntico a presente fotocópia por conferência com original que me foi apresentado. Dou fé
Pitanga-PR 13 de abril de 2023

Ruth Mota Moura Miranda
Escrivente

TABELÃO DE NOTAS DE PITANGA - PR
Viviane Salvato Tófoli Aguiar
Escrivente

TABELÃO DE NOTAS DE PITANGA - PR
Marcos Vinícius Aguiar

Rozangela

[Signature]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **MG-5.391.658** DATA DE EXPEDIÇÃO: **30/12/2015**

NOME: **SIMONE BRAGA DO COUTO**

FILIAÇÃO: **WALDIR BRAGA DO COUTO
SUZANA MARIA DO COUTO**

NATURALIDADE: **CONTAGEM-MG** DATA DE NASCIMENTO: **7/8/1970**

D.O.C. ORIGEM: **CAS. AV. DIV LV-102 FL-363**

CONTAGEM-MG

CPF: **858749736-72**

LETÍCIA ALESSI MACHADO RÔGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PIC-2205 **3. VIA**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA - PR
Tabelião Marcos Vinicius Pacheco Aguiar

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé Pitanga-PR, **13 de abril de 2023.**

Ruth Mota Moura Miranda
Escrivente



TABELÃO DE NOTAS DE PITANGA - PR
Viviane Salvato Toloti Aguiar
Escrivente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **SIMONE BRAGA DO COUTO**

Assinatura: **Simone Braga do Couto**

Ng de inscrição: **858749736-72** Data do Nascimento: **07/08/70**

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: **20/04/99**

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA - PR
Tabelião Marcos Vinicius Pacheco Aguiar

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé Pitanga-PR, **13 de abril de 2023.**

Ruth Mota Moura Miranda
Escrivente



TABELÃO DE NOTAS DE PITANGA - PR
Viviane Salvato Toloti Aguiar
Escrivente

Rozângela



UNIFERNAS

Universidade José do Rosário Vellano

Reitora da Universidade José do Rosário Vellano,

Professora Maria do Rosário Araújo Melatto,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de
Enfermagem

confere o título de **Enfermeira**
em 17 de Março de 2008 a

Simone Braga do Couto

de nacionalidade Brasileira, natural de Quatagem, Estado RJ
nascida a 07 de Agosto de 1970, RG nº 44-5.391.658 SSP-RJ
e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Atenas, 17 de Março de 2008

Letícia

Coordenador de Graduação

Diplomado

João Carlos de Jesus
Secretário Acadêmico

Reitora

Joel Lebrun
Coordenador



Rozângela



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANFÉ E DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
R. JOSE IZIDORO BIAZZETTO, 158 - BLOCO C - MOSSUNGUE
CEP: 81200240 - CURITIBA - PR
ONPJ: 04.366.898/0001-05 INSC. ESTADUAL 9023307399

48

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública: Município (42)36441137

Classificação: RURAL / CULTIVO DE MILHO Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO RURAL/ISA

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
21/12/2022	20/01/2023	30 dias	18/02/2023

Nome: EDSON JOAO BEREZOSKI
POV RESERVADO,
RURAL
SANTA MARIA DO OESTE - PR - 85230-000
CPF: 022.475.879-92

UNIDADE CONSUMIDORA
83491163
CODIGO DO CLIENTE
21470899



NOTA FISCAL Nº 19341436 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 24/01/2023
Consulte Chave de Acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/inf3e/qrcode>
Chave de Acesso
41230104368898000106680030193414361039087290
Protocolo Autorização: 1412300003856789
Protocolo Autorização:

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	15/02/2023	R\$ 206,18

Itens de fatura	Unit.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Energia Elet Uso Sistema	kWh	363	0,308788	112,09	5,03	0,00	0,292150	ICMS PIMP/SEP	0,00	0,00	0,00
Energia Elet Consumo	kWh	363	0,257245	93,38	6,04	0,00	0,243400	COFINS	216,87	9,90000	2,11
Subsídio Tarifário TUSD				7,16	0,32		0,00		216,87	4,43870	9,87
Subsídio Tarifário Te				5,96	0,39		0,00				
Total - Preço (1)				218,59	0,00						
Subsídio Tarifário Líquido				-12,41							
Total - Outros (2)				-12,41							
TOTAL:				206,18	11,78	0,00					

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
12/2022	326 29
11/2022	349 32
10/2022	355 30
09/2022	413 30
08/2022	327 32
07/2022	325 29
06/2022	391 30
05/2022	328 31
04/2022	287 30
03/2022	248 30
02/2022	237 32
01/2022	185 30

Medidor	Grandezas	Posição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Cont. Medidor	Consumo kWh
0041848280	CONSUMO kWh	TP	3.101	3.464	1	363

Reservado ao Fisco
Período Fiscal: 24/01/2023
8F2B.70B5.5706.050F.BE31.5CC5.7B99.7F44

REAVISO DE VENCIMENTO

FATURAMENTO REALIZADO COM A LEITURA FORNECIDA PELO CLIENTE
Desconto Rural R\$ 12,41
INCLUSO NA FATURA PIS R\$2,11 E COFINS R\$9,87 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Verde:22/12-20/01



AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Sta. Maria do Oeste, PR, 14/04/2023
Joceline Aparecida Cortesi
Estrovente Substituta

Rozangela

FLS 49

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Edson João Berezoski, brasileiro, amasiado, agricultor, da cédula de identidade nº 7.040.068-5 e inscrita no CPF sob nº 022.475.879.92, residente e domiciliada. **DECLARO** para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que Simone Braga do Couto, nacionalidade brasileira, amasiada estado civil, profissão enfermeira, RG 5.391.658 e inscrito no CPF sob nº 858.749.736.72, residente e domiciliada à Sítio João Berezoski, s/n, Reservado I, Santa Maria do Oeste – PR. CEP 85230.000.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Por ser verdade, firmo o presente.

Santa Maria do Oeste, 14 de abril de 2023

FIRMA RECONHECIDA

Edson João Berezoski

NOME DO DECLARANTE


SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE
 ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
 Rua João Tomim, 97 - Jd. Tropical - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000
 Fone: (42) 99992-1364 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com

DENIS DANTAS DA SILVA
 Tabelião e Registrador

Selo nº SFTN15GIQbsHbW4K7tEoF969q
 Consulte em <https://horus.funarpem.com.br/consulta>

Reconheço firma autêntica da assinatura de EDSON JOÃO BEREZOSKI. Dou fé.
 0004. Emol.: R\$10,73 (VRC 47,60). Funreus: R\$2,68. Selo: R\$1,00. FUNDEP:
 R\$0,54. Total: R\$14,95. Santa Maria do Oeste-PR, 14 de abril de 2023.

Em Teste da Verdade
Jaqueline Aparecida Cartelli
 Jaqueline Aparecida Cartelli Escrevente Substituta



Rozangela
[Signature]

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITUI

HELIO BARBI

JURAMENTADOS

FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA
ANTONIO MARCOS PEREIRA

**Certidão Negativa****Para Fins Gerais**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CIVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Fazenda Pública, EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SIMONE BRAGA DO COUTO

CPF 858.749.736-72, RG 5391658-MG, filho(a) de SUZANA MARIA DO COUTO e WALDIR BRAGA DO COUTO, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PITANGA/PR, 30 de Maio de 2023, 14:50:34

FABRICIO BARBOSA RIBAS



Certificação

Rozangela
[Handwritten signature]

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

Que entre si fazem, de um lado a empresa **DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede e fórum na Rua Tiradentes, 789, Jardim Filadélfia, Turvo – PR, inscrito no CNPJ: 50.687.299/0001-72 nesse ato representada por seu representante legal Sra. **DENIZE DINIZ**, inscrita no CPF: 414.606.349-34, e RG:3.186.777-0 e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **SIMONE BRAGA COUTO**, inscrita no CPF: 858.849.736-72, RG: 53.916-58, COREN- PR 214.885 – PR, residente e domiciliado na Rua: Sítio Berezoski, N°SN, Bairro: Reservado I , Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85.230-000 e de ora em diante denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Enfermeira- 40 horas por semana.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês de serviço, pagos até o 15º dia útil do mês seguinte aos dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de duração deste contrato é de 12 meses (um ano), contando a partir do dia 22 de junho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA: DOS VÍNCULOS

O **CONTRATADO** prestará serviços ao **CONTRATANTE** sem nenhum tipo de vínculo empregatício, assumindo todas as responsabilidades trabalhistas, fiscais, tributárias e previdenciárias.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Único: É facultativo e de responsabilidade do **CONTRATADO** recolher o INSS previdenciário a seu favor, tendo como base a alíquota para autônomo.

Fica eleito o Foro da Comarca de Guarapuava – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Rozângela
RS

DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
CNPJ: 50.687.299/0001-72

FLS. 53

Santa Maria do Oeste – PR, 30 de maio de 2023.

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
DUARTE

Denize Diniz

DENIZE DINIZ
CONTRATANTE

FIRMA RECONHECIDA

Simone Braga do Couto

SIMONE BRAGA COUTO
CONTRATADA

SERVIÇO DISTRITAL DE TURVO-PR – Titular – João Maria Duarte Filho **PR**
Avenida Nossa Senhora Aparecida, 250 - Centro - Turvo - PR - CEP: 85150-000 - Tel.: (41) 3642-1159 - e-mail: cartorio1avo@dnimail.com

Selo nº SFTN1.pGwTb.sDb7k.4KfEG.F970q
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por **Semelhança** a assinatura de DENIZE DINIZ. *0003
F69NZR7LB-34686111. Dou fé.
Turvo-Paraná, 31 de maio de 2023.
Em Testº da Verdade
Bel João Maria Duarte Filho - Tabelião

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO JOSÉ - CNPJ 46.982.770/0001-88
Rua Pedro Morais de Oliveira, snº, Distrito de São José, Santa Maria do Oeste/PR.
Telefone: (42) 3617-1036. Elisângela Aparecida Alves de Lima- Agente Delegada Interina- Port.020/2022.

FUNARPEN

SELO DIGITAL
SFTN1.pGwTb.sDb7k
4KfEG.F970q
<https://selo.funarpen.com.br>

Reconheço a(s) firma(s) **SEMELHANÇA** de **SIMONE BRAGA COUTO**. Distrito de São José, Santa Maria do Oeste/PR, 30/05/2023. Em testº da Verdade.

Elisângela Alves de Lima

Agente Delegada Interina-Port.020/2022

Rozângela
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR-000.660.247
ENFERMEIRA

OME CIVIL
FRANCIELE CORDEIRO

NACIONALIDADE / P / NACIONALIDADE
SANTA MARIA DO OESTE
PR
BRASILEIRA

Franciele Cordeiro
PRESIDENTE



PLACAR
FRANCISCO CORDEIRO

NOELI APARECIDA MARIANO
CORDEIRO

CNPJ DATA DE EMISSÃO
108.588.229-50 20/09/2021

DATA DE NASCIMENTO DATA DE VALIDADE
23/07/1997 29/09/2026

IDENTIDADE
07496020433

ORÇAO EMITIDOR
DNR-PR

Franciele Cordeiro
CONVÊNIO PROFISSIONAL




VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Lei: 19.228 de 18/07/200

**SELO
FUNARPEN**

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FU77970

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere
com o original. Dou fé.

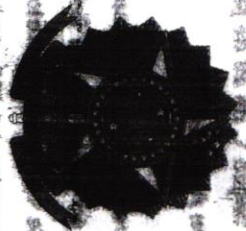
São José
Sta. Mª do Oeste, 17012003

Elisângela Apª de Lima

Elisângela Apª de Lima
Responsável Interina

Rozangela

R



CENTRO
UNIVERSITÁRIO



CAMPO REAL

EXCELENCIA EM ENSINO SUPERIOR

Diploma de Bacharelado em Enfermagem

O Rector do Centro Universitário Campo Real no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 19 de dezembro de 2020 do Curso de Enfermagem e a colação de grau em 22 de janeiro de 2021, confere o título de **Bacharelado em Enfermagem** a **Franciele Cordeiro**, brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida aos 29 dias do mês de julho do ano de 1997 portadora da Carteira de Identidade nº 13.643.878-6 SSP/PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava 10 de fevereiro de 2021.

CAPOCIVILIDADE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

Professor Edson Aires da Silva
Rector

Franciele
Franciele Cordeiro
Diplomada

Rosângela
FR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.043.873-6

POLEGAR DIREITO

Franciele Cordeiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.043.873-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/10/2012

NOME: FRANCIELE CORDEIRO

FILIAÇÃO: FRANCISCO CORDEIRO
NOELI APARECIDA MARQUES CORDEIRO

NATALIDADE: S.MARIA DO OESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/07/1997

DOC. ORIGEM: COMARCA=PIRANGA/PR STA MARIA OESTE
C.NASC=87111770=154 FOLHA=177

CPF: 104.688.229-68

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEN N° 7.116 DE 29/08/83

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUN N° FUU77971

SERVIÇO NOTORIAL
TABELIÃO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE STA. MARIA DO OESTE - PR
CALLEY ALF. PITANGA - PR

DIST. DE SÃO JOSÉ - RUA PEDRO
MORAES DE OLIVEIRA, S/N
FONE (47) 3617-1086

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original. Dou fé.
São José
Sta. Mª do Oeste, 12/10/2013

Elisângela Apª de Lima
Responsável Interna

Bozanga
S



0800 51 00 116 - www.copel.com

NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA
 Copel Distribuição S.A.
 R Jose Izidoro Biazzetto, 158 - Bloco C - Mossungue
 CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
 CNPJ 04.368.898/0001-06
 INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município (42)36441137

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofasico /30A

Nome: ENDERSON BOIKO

Endereço: R Pedro Morais de Oliveira - Sao Jose

CEP: 85230-000
 Cidade: Santa Maria do Oeste - Estado: PR
 CPF: 072.937.429-75

UNIDADE CONSUMIDORA

18566090

CÓDIGO DO CLIENTE

6147380

DIATAS
DE LEITURAS

Leitura anterior
25/02/2023

Leitura atual
28/03/2023

Nº de dias
31

Próxima Leitura
27/04/2023



NOTA FISCAL No. 30570777 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 28/03/2023

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
 Chave de Acesso
 4123 0304 3688 9800 0106 6600 3030 5707 7710 6128 0016
 Protocolo de Autorização: 1412300015475182 - 28/03/2023 às 01:42:29America/Sao_Pa

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2023	19/04/2023	R\$49,51

de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	130	0,333538	43,36	1,90	7,80	0,258940	ICMS	67,72	18%	12,19
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	130	0,400385	52,05	2,28	9,37	0,310800	COFINS	28,28	4,3897%	1,23
ENERGIA INJ. OUC MPT TE 03/2023	kWh	-83	0,333614	-27,69	-1,22	-4,98	0,258940	PIS	28,28	0,9519%	0,27
ENERGIA INJ. OUC MPT TUSD 03/2023	kWh	-83	0,328313	-27,25	-1,46	0,00	0,310800				
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	9,040000	9,04							
TOTAL				49,51	1,50	12,19					

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
MAR23	130
FEV23	31
JAN23	
DEZ22	
NOV22	
OUT22	
SET22	
AGO22	
JUL22	
JUN22	
MAI22	
ABR22	
MAR22	

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
00411083537	CONSUMO kWh	TP	1843	2073	1	130

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 28/03/2023

D0C1.13AB.D5BF.95DE.5DB8.7C55.4229.D0C7

REAVISO DE VENCIMENTO

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,27 E COFINS R\$1,23 CONFORME RES: ANEEL 130/2006.
 Geradora: UC 110976916 UC pertencente ao sistema de compensação conforme REN ANEEL 482/2012. UC
 Mês no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 0; Demonstrativo de saldos desta
 unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0.
 Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de
 energia elétrica, como convênios e doações.
 Períodos Band.Tarif.: Verde.26/02-28/03

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
18566090	03/2023	19/04/2023	R\$49,51

Ro Zungela



Número da fatura: FAT-01-20234296128001-58

836500000002 495101110007 001010202347 296128001587





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO JOSÉ
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES	CPF
ENDERSON BOIKO	072.937.429-75
FRANCIELE CORDEIRO	104.688.229-50

MATRICULA:

144923 01 55 2022 2 00004 054 0000542 11

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CONJUGES

ENDERSON BOIKO: brasileiro, autônomo, divorciado, nascido no município de Pitanga/PR, com 33 anos, em data de 19 de outubro de 1989; filho de João Boiko e Margarida Boiko.

FRANCIELE CORDEIRO: brasileira, enfermeira, solteira, nascida no município de Santa Maria do Oeste/PR, com 25 anos, em data de 29 de julho de 1997; filha de Francisco Cordeiro e Noeli Aparecida Mariano Cordeiro.

Data do registro do casamento (por extenso)	Dia	Mês	Ano
Dez de dezembro de dois mil e vinte e dois.	10	12	2022

REGIME DE BENS DO CASAMENTO:
Comunhão Parcial de Bens.

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
Ela passou a adotar o nome de: **FRANCIELE CORDEIRO BOIKO.**

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES:
Nada Consta.

Serviço Distrital de São José
Elisângela Aparecida Alves de Lima – Agente Delegada.
São José - St.ª M.ª do Oeste - Comarca de Pitanga/PR
Rua Pedro Moraes de Oliveira, s/n - Fone/Fax (42) 3617-1036
E-mail: rc.cartoriosaojose@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Distrito de São José, Santa Maria do Oeste/PR.
10 de dezembro de 2022.

Elisângela A. A. de Lima
Agente Delegada.



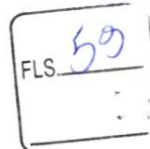
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
São José
St.ª M.ª do Oeste, 17/12/2023

Elisângela Apª de Lima

FUNARPEN AA003620884 P

...
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000



TITULOS
HELIO BARBOSA RIBAS
JURAMENTADOS
FABRÍCIO BARBOSA RIBAS
JANAÍNA DE FATÍMA PETRECHEN FRANÇA
ANTONIO MARCOS PEREIRA

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CIVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Fazenda Pública, EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FRANCIELE CORDEIRO

CPF 104.688.229-50, RG 13643878-6-PR, filho(a) de NOELI APARECIDA MARIANO CORDEIRO e FRANCISCO CORDEIRO, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PITANGA/PR, 30 de Maio de 2023, 14:50:00

FABRÍCIO BARBOSA RIBAS



Certificação

Rozangela
[Handwritten signature]

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

Que entre si fazem, de um lado a empresa **DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede e fórum na Rua Tiradentes, 789, Jardim Filadélfia, Turvo – PR, inscrito no CNPJ: 50.687.299/0001-72 nesse ato representada por seu representante legal Sra. **DENIZE DINIZ**, inscrita no CPF: 414.606.349-34, e RG:3.186.777-0 e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **FRANCIELE CORDEIRO**, inscrita no CPF: 104.688.229-50, RG: 13.643.8786, COREN- PR 660.247 – PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Moraes de Oliveira, N° SN, Bairro: São José , Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85.230-000 e de ora em diante denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Enfermeira- 40 horas por semana.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês de serviço, pagos até o 15º dia útil do mês seguinte aos dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de duração deste contrato é de 12 meses (um ano), contando a partir do dia 22 de junho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA: DOS VÍNCULOS

O **CONTRATADO** prestará serviços ao **CONTRATANTE** sem nenhum tipo de vínculo empregatício, assumindo todas as responsabilidades trabalhistas, fiscais, tributárias e previdenciárias.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Único: É facultativo e de responsabilidade do **CONTRATADO** recolher o INSS previdenciário a seu favor, tendo como base a alíquota para autônomo.

Fica eleito o Foro da Comarca de Guarapuava – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Rozangela
F
Y

DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
CNPJ: 50.687.299/0001-72

Santa Maria do Oeste – PR, 30 de maio de 2023.

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
DUARTE

Denize Diniz

DENIZE DINIZ
CONTRATANTE

FIRMA RECONHECIDA

Franciele Cordeiro

FRANCIELE CORDEIRO
CONTRATADA

SERVIÇO DISTRITAL DE TURVO-PR – Titular – João Maria Duarte Filho
 Avenida Nossa Senhora Aparecida, 256 - Centro - Turvo - PR - CEP 85170-000 - Tel. (42) 3642-1150 - E-mail: cartorio@turvo.pr.gov.br

Selo nº SFTN1JGypb0n4YeZU4jGF543q
 Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por Semelhança a assinatura de DENIZE DINIZ, *0000
 F47ZJGL4i-545680-92*. Dou fé
 Turvo-Paraná, 31 de maio de 2023.
 Em Teste da Verdade
 Bel João Maria Duarte Filho - Tabelião

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE GUARACIABA - SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO JOSÉ - CNPJ 46.982.770/0001-88
 Rua Pedro Morais de Oliveira, snº, Distrito de São José, Santa Maria do Oeste/PR.
 Telefone: (42) 3617-1036. Elisângela Aparecida Alves de Lima- Agente Delegada Interina- Port.020/2022.

FUNARPEN

SELO DIGITAL
 SFTN1.pGGTb.sDb7k
 YKyEG.F970q
<https://selo.funarpen.com.br>

Reconheço a(s) firma(s) SEMELHANÇA de FRANCIELE CORDEIRO. Distrito de São José, Santa Maria do Oeste/PR, 31/05/2023. Em teste da verdade.


Elisângela Alves de Lima

Elisângela Aparecida Alves de Lima.
 Agente Delegada Interina-Port.020/2022


Rozângela
F E

Lei nº 7.94 de 29/08/85 - Decreto 92.790 de 17/06/86

IDENTIDADE Nº 03441 DATA EXP: 6/2/2015
 DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS SIM NÃO
 VALIDADE INDETERMINADA



POLEGAR DIREITO



Lurdes Solarski

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - Lei nº 6.249 de 07/05/74

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

CONSELHO REGIONAL 10ª REGIÃO
 TÉCNICO EM RADIOLOGIA CRTR Nº 05250T

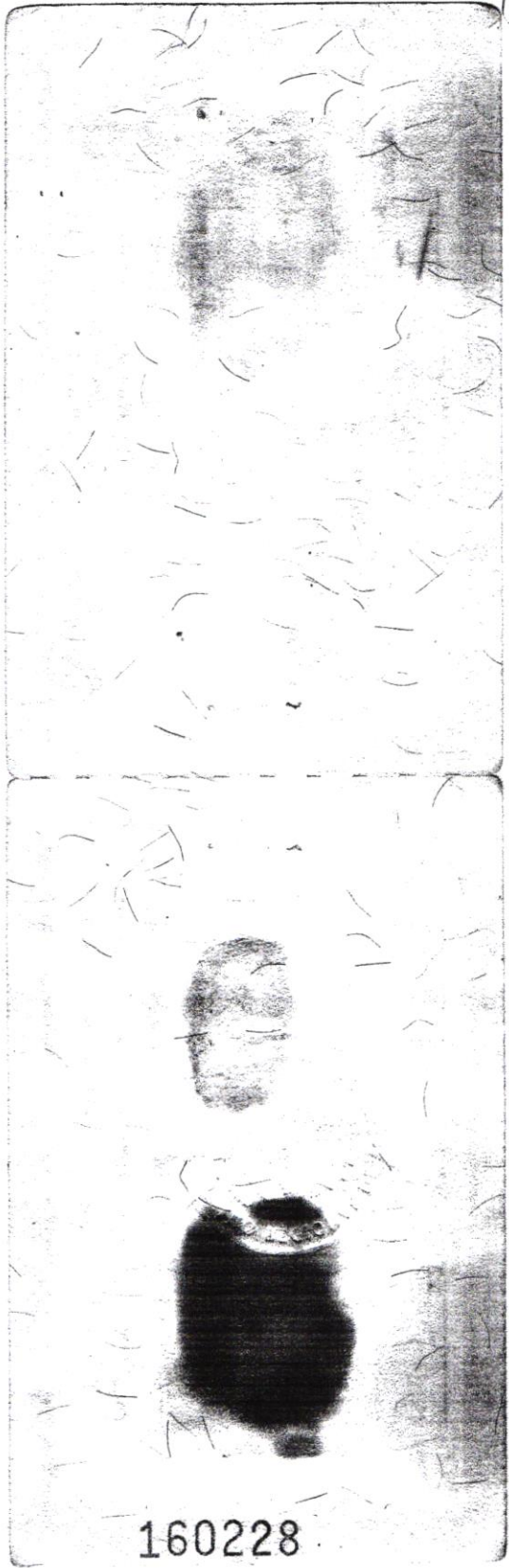
NOME: LURDES SOLARSKI
 FILIAÇÃO: MIGUEL SOLARSKI
 ANASTACIA SOLARSKI

DATA NASC.: 12/06/1974 NATURAL: MARIA DO OESTE/PR
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA CPF: 022.574.629-80
 CART. IDENT. Nº: 7.359.180-5 ORG. EXP. SES/PR

HABILITAÇÃO: RADIODIAGNÓSTICO
 ABEL DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

CEDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



160228

Lei 16.228 de 18/07/2001

SERVIÇO DISTRICTAL

SAINTA MARIA DO OESTE-PR
 COMARCA DE PITANGA

Tabellionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Co

Nº FUN42344

JD. TROPICAL

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere
 com o original. Dou fé.

Sta. Mª do Oeste-PR, 13/04/23

[Signature]

Denis Damas da Silva
 Tabelião/ Registrador

Rozangela
[Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RG: 7.359.180-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO-GERAL 7.359.180-5 DATA DE EXPEDICAO: 20/02/2017

NOME: LURDES SOLARSKI DE MELLO

FILIAÇÃO: MIGUEL SOLARSKI
ANASTACIA SOLARSKI

NATURALIDADE: S. MARIA DO OESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/06/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA-PITANGA/PR, SANTA MARIA DO
C. CAS=1987, LIVRO=12B, FOLHA=20

CPF: 022.574.829-80

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

Tab. 13.228 de 18/07/20

SELO FUNARPE

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias

Nº FUW4234

SERVIÇO DISTRITAL

SANTA MARIA DO OESTE/PR
COMARCA DE PITANGA/PR
RUA JOÃO TOMEM 97

JD. TROPICAL

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

Sta. Mª do Oeste-PR, 13, 04, 23

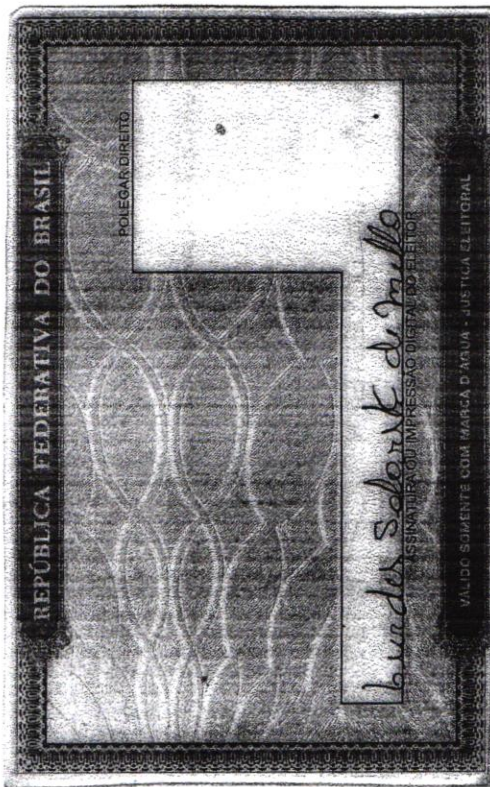
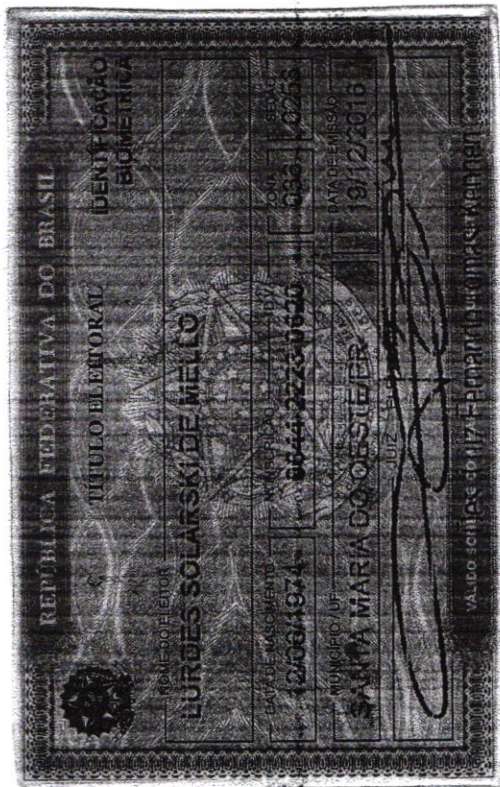
Dania Dantas da Silva
Tabellão / Registrador

7031700092

16.953.059-2

16.953.059-2

Bozangela



FLS. 64



AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Sta. Mª do Oeste-PR 13/04/2023
Denise Dantas da Silva
Tabellato / Registrador

EM BRANCO

Rozangela
E



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
 CEP 80.215-900 Curitiba - PR
 CNP/IMF 76.484.013/0001-45
 Inscrição Estadual 101.80480-64
 Internet: www.sanepar.com.br

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
CONTA - TARIFA SOCIAL
 NOME DO CLIENTE: R FRANCISCO TEIXEIRA
 ENDEREÇO: R FRANCISCO TEIXEIRA Nº 159
 Nº LADO - Nº FRENTE: 2274-7703
 MATRÍCULA: 0800-200-0115
 FONE SANEPAR: 0800-200-0115

CEP: LOCAL: SANTA MARIA DO OESTE
 85.230-000 ROTEIRO DE LETURA: HIDRÔMETRO: CAT. RES. COM - IND - UTP - POP
 3707-19-12-000-33933 515F630718-4-1 013 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flor	Coif. Totais	Definições no Verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	10	10	10	-1	10	
Nº Amostras Realizadas	11	11	11	8	11	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	11	11	11	7	11	

Condição: **FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDIÇÃO DAS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
2022	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS: TX LIXO PREFEITURA
 PREFEITURA(R\$) 5,83
 SANEPAR(R\$)

FAIXAS DE CONSUMO

RES Mínimo Social De 6 a 10m3

VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
5	AGUA	12,10
2	ESGOTO	0,74
	AGUA	0,37

VÓCE ESTA ECONOMIZANDO: R\$ 35,21
 UM BENEFÍCIO DA SANEPAR PARA A FAMÍLIA PARANAENSE!

HISTÓRICO DE CONSUMOS

DIAS DE CONSUMO	DATA LETURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO M3	REFERÊNCIA					
04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23
29	28/03/2023	744	751	7	03/2023					

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LETURA: ÚLTIMOS 5 MESES: 8

PREVISÃO PRÓXIMA LETURA: 27/04/2023

ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
12,84	5,83	18,77

RELATORIO DA QUALIDADE DA ÁGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR.
 ATENDIMENTO: GUARAPUAVA@SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 1,64
 OBSERVAÇÕES NO VERSO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água.
- COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.
- CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias.
- FLÚOR: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.
- COLIFORMES TOTAIS: bactérias provenientes da natureza.
- O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site www.sanepar.com.br e pode ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento.
- De acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses nela consignados; não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significam que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.
- Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.
- Contas pagas após o vencimento há incidência de atualização monetária pela variação do IPCA sobre as datas de vencimento e pagamento, multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 - AGEPAR. A atualização monetária, multa e juros de mora serão incluídos em conta futura.
- O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme a Lei Estadual 18.466/2015.
- Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse www.sanepar.com.br.
- Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse www.sanepar.com.br.
- Não há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.
- Não há incidência de eliminação de ar, bomba de sucção ou elementos estranhos ou vedação de água, bem como a derivação da tubulação, conexão cruzada, violação ou retirada dos lacres da ligação, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020 - AGEPAR.
- Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.
- Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços, informações sobre o bloqueio da cobrança da taxa de lixo, se houver, e outras informações ligue para 0800-200-0115 ou acesse www.sanepar.com.br.
- Todos os serviços prestados são lançados e faturados, exclusivamente, via conta. Caso solicitem qualquer valor em dinheiro em nome da Sanepar, não concorde e denuncie pelo site www.canalintegrado.com.br/sanepar.
- Baixe o aplicativo Sanepar Mobile, disponível no Google Play e App Store.
- Mantenha seus dados cadastrais atualizados.
- Ouvidoria AGEPAR - telefone: 0800-644-2013.



Mais informações para você

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE CLIENTE



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

Sta. Mº do Oeste-PR 13/04/23

Daniel Santos da Silva
 Tabelião / Registrador

Rozangela



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Q9LEA.chyhC.6kyDX
 Controle:
IznUe.oRRP
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE
CERTIDÃO DE CASAMENTO
 NOMES:

"ADEMIR DE MELLO e LURDES SOLARSKI"

MATRÍCULA:

1417960155 2016 2 00012 020 0001997 99

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CONJUGES:
ADEMIR DE MELLO: brasileiro, solteiro, industrial, natural de Quedas do Iguaçu/PR, nascido no dia 27 de novembro de 1975, residente e domiciliado à Rua Francisco Teixeira, nº156, centro, nesta cidade; filho de: **NAPOLEAO FERREIRA DE MELLO e MARIA DE LURDES MELLO.**

LURDES SOLARSKI: brasileira, solteira, técnica em enfermagem, natural de Pitanga/PR, nascida no dia 12 de junho de 1974, residente e domiciliada à Rua Francisco Teixeira, nº156, centro, nesta cidade; filha de: **MIGUEL SOLARSKI e ANASTÁCIA SOLARSKI**

Data do registro do casamento (por extenso) Treze de agosto de dois mil e dezesseis.	Dia 13	Mês 08	Ano 2016
---	-----------	-----------	-------------

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
 A contraente passará a adotar o nome de **"LURDES SOLARSKI DE MELLO"**.

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES
 Nada consta.

Serviço Distrital de Santa Maria do Oeste - Altamir Osni Santos - Agente Delegado
 Tatiane M. Poteriko - Escrevente
 Santa Maria do Oeste - Comarca de Pitanga/PR
 de abril de 2016
 Rua Alexandre Kordiak, 530 - Fone/Fax (42) 3644-1008

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé
 Santa Maria do Oeste - Comarca de Pitanga/PR
 13 de agosto de 2016

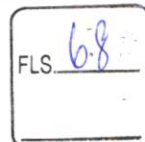
Tatiane M. Poteriko
 Tatiane M. Poteriko
 Escrevente
 Port.007/2015

Rozany

FUNARPEN AA 000561193 P

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000



TITULI
HELIO BARBI
JURAMENTADOS
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA
ANTONIO MARCOS PEREIRA

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Fazenda Pública, EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LURDES SOLARSKI DE MELLO

CPF 022.574.629-80, RG 7.359.180-5-PR, filho(a) de ANASTACIA SOLARSKI e MIGUEL SOLARSKI, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PITANGA/PR, 30 de Maio de 2023, 14:49:26

FABRICIO BARBOSA RIBAS



Certificação

Rozangela
F
C

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE RADIOLOGIA

Que entre si fazem, de um lado a empresa **DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede e fórum na Rua Tiradentes, 789, Jardim Filadélfia – Turvo – PR, inscrito no CNPJ: 50.687.299/0001-72, nesse ato representada por seu representante legal Sra. **DENIZE DINIZ**, inscrita no CPF: 414.606.349-34, e RG:3.186.777-0 e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sr. **LURDES SOLARSKI DE MELLO**, inscrita no CPF: 022.574.629-80, RG: 7.359.180-5, CRTR Nº 05250T, residente e domiciliado na Rua: Francisco Teixeira, Nº159, Bairro: Centro, Santa Maria do Oeste-PR, CEP:85.230-000 e de ora em diante denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Técnico de Radiologia- 24 horas Semana.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês de serviço, pagos até o 15º dia útil do mês seguinte aos dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de duração deste contrato é de 12 meses (um ano), contando a partir do dia 22 de junho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA: DOS VÍNCULOS

O **CONTRATADO** prestará serviços ao **CONTRATANTE** sem nenhum tipo de vínculo empregatício, assumindo todas as responsabilidades trabalhistas, fiscais, tributárias e previdenciárias.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Único: É facultativo e de responsabilidade do **CONTRATADO** recolher o INSS previdenciário a seu favor, tendo como base a alíquota para autônomo.

Fica eleito o Foro da Comarca de Guarapuava – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Lurdes Solarski de Mello

Rozangela
[Assinatura]

DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
CNPJ: 50.687.299/0001-72

FLS. 70

Santa Maria do Oeste – PR, 31 de maio de 2023.

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
DUARTE

Denize Diniz

DENIZE DINIZ
CONTRATANTE

FIRMA RECONHECIDA

Lurdes Solarski de Mello

LURDES SOLARSKI DE MELLO
CONTRATADA

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
Rua João Tomem, 97 - Jd. Tropical - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000
Fone: (42) 99992-1384 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com

DENIS DANTAS DA SILVA
Tabelião e Registrador

Selo nº SFTN1oGLpb3ozGu4UeaZF969q
Consulte em <http://horus.funarpem.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de LURDES SOLARSKI DE MELLO. Dou fé. *0003*. Emol.: R\$10,73 (VRC 43,68); Funrejus: R\$2,68; Selo: R\$1,00; FUNDEP: R\$0,54. Total: R\$14,95. Santa Maria do Oeste-PR, 30 de maio de 2023.

Em Test. da Verdade
Jaqueline Aparecida Cartelli - Escrevente Substituta



SERVIÇO DISTRITAL DE TURVO-PR - Titular - João Maria Duarte Filho
Avenida Nossa Senhora Aparecida, 255 - Centro - Turvo - PR - CEP 85150-000 - Tel.: (42) 3642-1190 - E-mail: carlvialarva@hotmail.com

Selo nº SFTN1JGQpt0n4YeeU1JGF543q
Consulte esse selo em <http://horus.funarpem.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de DENIZE DINIZ. *0003*
F3RNCT57D-545890-11. Dou fé.
Turvo-Paraná, 31 de maio de 2023.

Em Test. da Verdade
Bel João Maria Duarte Filho - Tabelião

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DUARTE
João Maria Duarte Filho
Tabelião
Oficial do Registro Civil
Av. N. S. Aparecida, 506
Turvo - Paraná


Rozangela
\$
CP

Lei nº 7.394 de 29/10/85 - Decreto 92.790 de 17/06/86


IDENTIDADE Nº 229127 DATA EXP: 07/06/2021

DOADOR DE ÓRGÃOS SIM NÃO

VALIDADE INDETERMINADA



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Helionar Lisak

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - Lei nº 6.296 de 07/05/75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

CONSELHO REGIONAL 10ª REGIÃO 05245T
TÉCNICO EM RADIOLOGIA CÉREB Nº

NOME: MARLETE GILNYK
FILIAÇÃO: PEDRO GILNYK IRACEMA GILNYK

DATA NASC.: 10/04/1978 NATURAL: PITANGA/PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA CPF: 005.905.319-48

CART. IDENT. Nº: 8492318-0 ORG. EXP: SESP/PR

HABILITAÇÃO: RADIODIAGNÓSTICO

HELEONAR LISAK
DIRETOR PRECÍDENTE

CÉDULA DE IDENTIDADE DE PROFISSIONAL

229127

Lei 13.228 de 18/07/2016

SELO FUNARR

Tabellionato de Notários
Exclusivo para
Autenticação de

SERVIÇO DISTRICTAL
SANTA MARIA DO OESTE-PR
COMARCA DE PITANGA-PR
RUA JOÃO TOMEM 97

Nº FUW423

JD. TROPICAL

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

Sta. Mª do Oeste-PR, 14/04/2023

Jaqueline Aparecida Cavalli

Jaqueline Aparecida Cavalli
Escrivente Substituta

Rozangela

[Signature]



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.482.318 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/1998

NOME MARILETE GILNYK

RELACÃO PEDRO GILNYK
IRACEMA GILNYK

NACIONALIDADE PITANGA/PR DATA DE NASCIMENTO 10/04/1978

COMARCA=PITANGA/PR, DA SEDE

DOC ORIGEM C.NASC 5003, LIVRO=06, FOLHA=505

CIF CORITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR *J. Pires*

LEI Nº 7.110 DE 29/09/83



AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

Sta. Mª do Oeste - PR, 24/04/2023

[Signature]
 Jacqueline Aparecida Carrelli
 Escrevente Substituta

Rozangela
[Signature]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARILETE GILNYK

Nº de inscrição
005905319-48

Data de Nascimento
10/04/78




AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

Sia-M do Dest-PR 14/04/2023

[Signature]
Joana Maria Aparecida Carilli
Escrivente Substituta

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a cedência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Marlete Gilnyk
MARILETE GILNYK

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 11/03/98

Rozangela
[Signature]
[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FUTURA

Rua Senador Pinheiro Machado, 2328 - Guarapuava (PR)

FUTURA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

Entidade Mantenedora

Res. No. 3338/10 - D.O.E. 28/09/10
Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

Res. No. 6597/14 - D.O.E. 29/12/14
Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

Do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FUTURA

O Diretor confere a **MARILETE GILNYK** Pitanga

natural de 10 de Abril 1978, Carteira de Identidade nº 8.482.318-0 de nacionalidade brasileiro(a)
nascido (a) em DIPLOMA de 30 de Março 2013, Unidade da Federação Paraná
o presente DIPLOMA, por haver concluído em 30 de Março 2013, Estado expeditor Paraná
Diagnóstico) Técnico em Radiologia (Setor

Ambiente, Saúde e Segurança

Técnico em Radiologia (Setor Diagnóstico)

Titulo Profissional Lei nº. 9.394/96, Decreto Federal nº. 5.154/04, Resolução nº. 04/99-CNE, Parecer nº. 16/99-CNE e Deliberação nº 09/06-CEE.
Fundamentação Legal O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidas nas Leis do País.
Educação Profissional Técnica de nível médio.

Guarapuava 19 Janeiro 20152.

Rozângela

Marilete Gilnyk

Mecimante

DIRETOR (A) (nome e assinatura, ato de designação, n.º, ano)
Marcos Aurélio Lemos de Mattos
Portaria nº. 02/04 de 03/09/04

MARILETE GILNYK

SECRETÁRIO (A) (nome e assinatura, ato de designação, n.º, ano)
Maria Eliotze Chlmanzke
ATO nº. 02/11 de 02/05/11

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000



FLS. 126

TITUI
HELIO BARBI
JURAMENTADOS
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA
ANTONIO MARCOS PEREIRA

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Fazenda Pública, EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARILETE GILNYK

CPF 005.905.319-48, RG 8.482.318-0-PR, filho(a) de IRACEMA GILNYK e PEDRO GILNYK, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PITANGA/PR, 30 de Maio de 2023, 14:47:50

FABRICIO BARBOSA RIBAS



Certificação

Rosângela
[Handwritten signature]

DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
CNPJ: 50.687.299/0001-72

FLS. 77

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE RADIOLOGIA

Que entre si fazem, de um lado a empresa **DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede e fórum na Rua Tiradentes, 789, Jardim Filadélfia – Turvo – PR, inscrito no CNPJ: 50.687.299/0001-72, nesse ato representada por seu representante legal Sra. **DENIZE DINIZ**, inscrita no CPF: 414.606.349-34, e RG:3.186.777-0 e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sr. **MARILETE GILNYK**, inscrita no CPF: 005.905.319-48, RG: 8.482.318-0, CRTR Nº 05245T, residente e domiciliado na Rua: Projetada, Nº67, Bairro: Centro, Santa Maria do Oeste-PR, CEP:85.230-000 e de ora em diante denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Técnico de Radiologia- 24 horas Semana.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês de serviço, pagos até o 15º dia útil do mês seguinte aos dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de duração deste contrato é de 12 meses (um ano), contando a partir do dia 22 de junho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA: DOS VÍNCULOS

O **CONTRATADO** prestará serviços ao **CONTRATANTE** sem nenhum tipo de vínculo empregatício, assumindo todas as responsabilidades trabalhistas, fiscais, tributárias e previdenciárias.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Único: É facultativo e de responsabilidade do **CONTRATADO** recolher o INSS previdenciário a seu favor, tendo como base a alíquota para autônomo.

Fica eleito o Foro da Comarca de Guarapuava – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Rozangela
[Assinaturas]

DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

CNPJ: 50.687.299/0001-72

FLS. 78

Santa Maria do Oeste – PR, 31 de maio de 2023.

REC. DE FIRMA
TABELIONATO
DUARTE

Denize Diniz

DENIZE DINIZ
CONTRATANTE

FIRMA RECONHECIDA

Marilete Gilnyk

MARILETE GILNYK
CONTRATADA

SERVICO DISTRI TAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANA - COMARCA DE BITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
Rua Joao Tolmen, 97 - Jd. Tropical - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000
Fone: (42) 99992-1384 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com

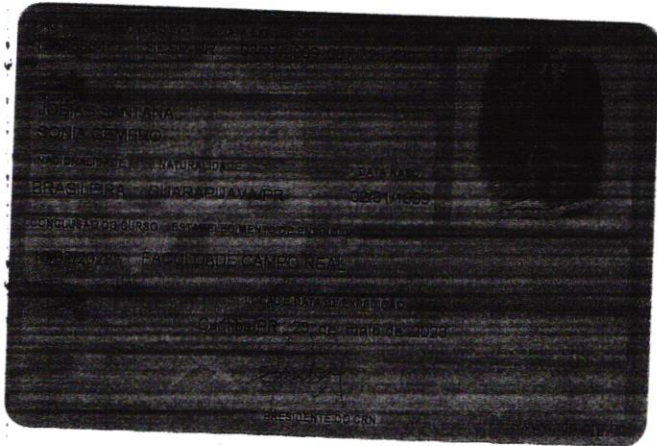
DENIS DANTAS DA SILVA
Tabelião e Registrador

Selo nº SFTN100Upb3ozGusUQaZF969n
Consulte em <http://holus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de MARILETE GILNYK. Dou fé. *0010*
Emol.: R\$10,73 (VRC: 43,60), Funreus: R\$2,68, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,54.
Total: R\$14,95 - Santa Maria do Oeste-PR, 30 de maio de 2023.

Em Test^o da Verdade
Jaquelaine Aparecida Cartel
Jaquelaine Aparecida Cartel - Escrevente Substituta



Rozangeli
[Signature]



Rozangela
 [Signature]



CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 8ª REGIÃO

Sede: Marechal Deodoro, 630, sala 203, Centro
Curitiba- PR, CEP: 80010-010
e-mail:cm8@cm8.org.br

CERTIDAO DE REGULARIDADE

O Conselho Regional de Nutricionistas - 8ª Região (PR) certifica que o(a) profissional **SANN DY GEMBRO SANTANA** Nº da Incrição: **15145**, portador(a) do CPF: **08772543973** e RG: **128239847**, encontra-se em situação **Cadastral, Financeira, Fiscal e Ética** regular, até a presente data, perante este Órgão, estando apto(a) ao exercício da profissão de Nutricionista, nas prerrogativas de sua categoria.

Certidão válida por 30 dias.

Curitiba, 22/06/2023

Cilene da Silva Gomes Ribeiro
CRN-8 418
Presidente do CRN-8

Rozângela
[Signature]



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região – Paraná



Certidão de Inscrição

23571/NET

Certificamos para os devidos fins que o(a) nutricionista, SANNDY GEMBRO SANTANA está regularmente inscrito(a) neste Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região sob o nº 15145 desde 28/04/2022, estando habilitado(a) para o exercício da profissão de Nutricionista Definitivo.

Certidão de Inscrição
23571/NET

Curitiba, 22 de junho de 2023

Certificamos para os devidos fins que o(a) nutricionista, SANNDY GEMBRO SANTANA está regularmente inscrito(a) neste Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região sob o nº 15145 desde 28/04/2022, estando habilitado(a) para o exercício da profissão de Nutricionista Definitivo.

JB1

Andréa Bonilha Bordin
Conselho Regional de Nutricionistas 8ª Região
CRN-8/926

Rozângela
[Signature]

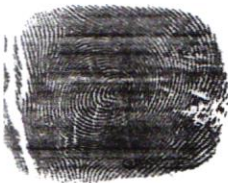
CERTIDÃO VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO

SEDE DO CRN-8
Rua Marechal Deodoro, 630, conjunto 203 - Centro Comercial Itália
Centro - Curitiba/PR - CEP 80010-010

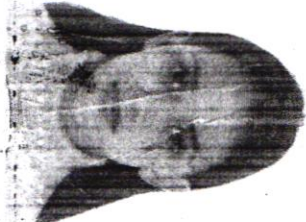
DELEGACIA DE LONDRINA E REGIÃO
Rua Dr. Elias, 55, sala 1003 - JARDIM CAIÇARAS
Londrina/PR - CEP 86015-640
Fone/fax: (43) 3324-7398 - Email: londrina@cm8.org.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.823.984-7



POLEGAR DIREITO



Sandy Gembro Santana

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 12.823.984-7

DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/07/2009

NOME: SANNDY GEMBRO SANTANA

FILIAÇÃO: JOSIAS DE SANTANA
SONIA GEMBRO

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 02/01/1999

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARAPUAVA/PR, BOQUEIRÃO
C.NASC=15923, LIVRO=35A, FOLHA=221

CURITIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



GÓIS - 1º TABELIONATO DE NOTAS
R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 1673 - (42) 3623-2299

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fé.

Guarapuava
Paraná

16 MAIO 2023

- TEREZINHA HELENA DE GÓIS - TABELIÁ
- EZIQUIEL BARBOSA - AUX. JURAMENTADO
- AFONSO MARCOS MANCASZ - AUX. JURAMENTADO
- CELSO PRATES DE ANDRADE - AUX. JURAMENTADO
- CINTHIA GRAZIELY DE SOUZA - AUX. JURAMENTADA

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
087.725.439-73

Nome
SANNDY GEMBRO SANTANA

Nascimento
02/01/1999



GÓIS - 1º TABELIONATO DE NOTAS
R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 1573 - (42) 3623-2299

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fé.

Guarapuava
Paraná

16 MAIO 2023

- TEREZINHA HELENA DE GÓIS - TABELIÁ
- EZIQUIEL BARBOSA - AUX. JURAMENTADO
- AFONSO MARCOS MANCASZ - AUX. JURAMENTADO
- CELSO PRATES DE ANDRADE - AUX. JURAMENTADO
- CINTHIA GRAZIELY DE SOUZA - AUX. JURAMENTADA

Rozângela
[Signature]
[Signature]

ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 Av. Manoel Ribas, 2525, Centro
 GUARAPUAVA - PR - CEP 85010-480
 CNPJ 07.282.377/0070-81 - Insc. Est. 90753313-10

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 - Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO - RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. min.: 117 Lim. max.: 133

SANNDY GEMBRO SANTANA

RUA ORIENTE, 318 / CX 2 - DOS ESTADOS
 GUARAPUAVA / PR CEP 85035080 (AG 601)
 ROTEIRO 3 - 6001 - 10 - 2151

CPF/CNPJ/RANI 087 725 439-73

CÓDIGO DO CLIENTE
9/2676093-4
 CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000500196

PERÍODO / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
Mar / 2023 06/04/2023 R\$ 120,22



NOTA FISCAL Nº 000363958 - SÉRIE 001
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 08/03/23
 Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/inf3e/consulta>
 Chave de Acesso
 4123 0307 2823 7730 7051 6600 1000 3639 5820 4790 8710

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ret.) / 2023 R\$ 48,78
 REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 23/03/2023. Resolução ANEEL nº 1.000. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento.

Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
03/02/23	08/03/23	33	05/04/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	126	0,797580	100,49	4,04	100,49	18	18,08	0,621950
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Ilum Pub			16,44		0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 12/2022			0,88		0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 12/2022			1,88		0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2022			0,53		0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:				120,22	4,04	100,49		18,08	



Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	82,40	0,8748	0,72
COFINS	82,40	4,0293	3,32
ICMS	100,49	18,0000	18,08

Inciso IV art. 17 da RRS/MS/PR - 2017
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos Inscritos	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00000500196	KWH	Total	17982	17508	1	126

Situação de Débitos
Sujeito a corte!
 Reaviso de vencimento
 Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 23/03/23
 Regularize seus débitos

FATURAS EM ATRASO
 Jan/23 R\$125,17

GOIS - 1º TABELIONATO DE NOTAS
 R. MAL. ORLANDO PEREIRO, 1673 - (42) 3623-2299
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste cartório nesta data. Do que dou fé.
16 MAIO 2023
 TEREZINHA HELENA DE GOIS - TABELIA
 EZEQUIEL BARBOSA - AUX. JURAMENTADO
 AFONSO MARCOS MANCZ - AUX. JURAMENTADO
 CELSO PRATES DE ANDRADE - AUX. JURAMENTADO
 CINTIA GRAZIELI DE SOUZA - AUX. JURAMENTADA



Rozangela



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SANN DY GEMBRO SANTANA

RG 12.823.984-7, CPF 087.725.439-73, filha de SONIA GEMBRO e JOSIAS DE SANTANA, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 30 de Maio de 2023

Raquel Lustoza
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Certificação



Rozângela
[Signature]



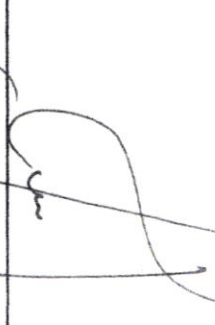
SERVIÇO DISTANCIAL DE TURVO
 AUTENTICAÇÃO
 Contate com o documento apresentado. Dou fé.
 31 MAIO 2023
 TURVO (PR)
 DISTRITO DE TURVO - PR
 FONE: (42) 3642-1150
 JOÃO MARIA DUARTE FILHO - OFICIAL DESIGNADO
 MELODY GOMES DUARTE - ESCRIVENTE
 ELISA CRISTINA CAMARGO - ESCRIVENTE
 KARINE CARNEIRO NEUMANN - ESCRIVENTE

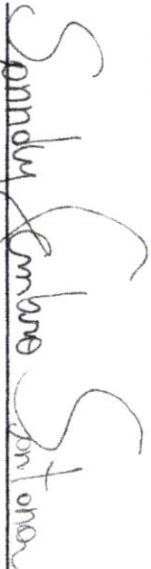


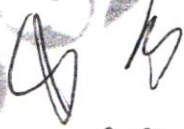
Diploma de Bacharelia em Nutrição

☉ Reitor do Centro Universitário Campo Real no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 17 de dezembro de 2021 do Curso de Nutrição e a colação de grau em 18 de fevereiro de 2022, confere o título de **Bacharelia em Nutrição** a **Sanduy Bembo Santana**, brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 1999, portadora da Carteira de Identidade nº 12.823.984-7 SSP/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava, 11 de março de 2022.


 Professor Edison Aires da Silva
 Reitor


 Sanduy Bembo Santana
 Sanduy Bembo Santana
 Diplomada


 Rosângela

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA

Que entre si fazem, de um lado a empresa **DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede e fórum na Rua Tiradentes, 789, Jardim Filadelfia, Turvo – PR, inscrito no CNPJ: 50.687.299/0001-72 nesse ato representada por seu representante legal Sra. **DENIZE DINIZ**, inscrita no CPF: 414.606.349-34, e RG:3.186.777-0 e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **SANNDY GEMBRO SANTANA**, inscrita no CPF: 087.725.439-73, RG: 12.823.984-7, CRN- PR 1514/P , residente e domiciliado na Rua: Oriente, N°316, Bairro: Bairro dos Estados, Guarapuava-PR, CEP:85.035-080 e de ora em diante denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Nutricionista - 40 horas por semana.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) por mês de serviço, pagos até o 15º dia útil do mês seguinte aos dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de duração deste contrato é de 01 ano (12 meses), contando a partir do dia 22 de junho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA: DOS VÍNCULOS

O **CONTRATADO** prestará serviços ao **CONTRATANTE** sem nenhum tipo de vínculo empregatício, assumindo todas as responsabilidades trabalhistas, fiscais, tributárias e previdenciárias.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Único: É facultativo e de responsabilidade do **CONTRATADO** recolher o INSS previdenciário a seu favor, tendo como base a alíquota para autônomo.

Fica eleito o Foro da Comarca de Guarapuava – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Rozangela
RZ

DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
CNPJ: 50.687.299/0001-72

Turvo – PR, 30 de maio de 2023.

TABELIONATO
DUARTE
REG. DE FIRMA

Denize Diniz

DENIZE DINIZ
CONTRATANTE

SERVIÇO DISTRITAL
DE BOQUEIRÃO

Sandy Gembro Santana

SANDY GEMBRO SANTANA
CONTRATADA

Serviço Distrital de Boqueirão
Alfeu Leite Agner
Agente Delegado
Av. Prefeito Moacyr Júlio Silvestri 1633
Guarapuava - Paraná | (42) 3622 4449
cartorioagner@cartoriosagner.com.br

SELO: SFTN1oGrZb0kj3t4xnenF546a
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de SANDY
GEMBRO SANTANA. Dou fé. Guarapuava/PR, 31/05/2023.
Em Teste da Verdade CT R\$16,27

Serviço Distrital de Boqueirão
Alfeu Leite Agner
Agente Delegado
Fone/Fax
(42) 3622 4449
Guarapuava - PR

YOHAN RUTH
Escrevente



SERVIÇO DISTRITAL DE TURVO-PR - Titular - João Maria Duarte Filho PR
Avenida Nossa Senhora Aparecida, 256 - Centro - Turvo - PR - CEP 85.50.000 - Tel. (42) 3642-1100 - E-mail: cartoriojmaria@centma.com

Selo nº SFTN1JGepb0n4YeHJ1JGF543q
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de DENIZE DINIZ. *0003*
F6BB&X271-545876-94*. Dou fé.
Turvo-Paraná, 31 de maio de 2023.
Em Teste da Verdade

Bel João Maria Duarte Filho - Tabelião

TABELIONATO DUARTE
João Maria Duarte Filho
Tabelião
Oficial do Registro Civil
Av. N. S. Aparecida, 534a
Turvo - Paraná



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Rozângela
\$

DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
CNPJ: 50.687.299/0001-72

FLS. 88

ANEXO I - TABELA DE SERVIÇOS, ATRIBUIÇÕES

1. TABELA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Q T D	HORAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL 12 (DOZE) MESES
01	Enfermeiro (a) - 1	1	40H/SEMANAL	R\$ 4.570,00	R\$ 57.000,00
02	Enfermeiro (a) - 2	1	40H/SEMANAL	R\$ 4.570,00	R\$ 57.000,00
03	Enfermeiro (a) - 3	1	40H/SEMANAL	R\$ 4.570,00	R\$ 57.000,00
04	Enfermeiro (a) - 4	1	40H/SEMANAL	R\$ 4.570,00	R\$ 57.000,00
05	Enfermeiro (a) - 5	1	40H/SEMANAL	R\$ 4.570,00	R\$ 57.000,00
06	Técnico (a) de Radiologia - 1	1	24H/SEMANAL	R\$ 2.741,94	R\$ 32.903,28
07	Técnico (a) de Radiologia - 2	1	24H/SEMANAL	R\$ 2.741,94	R\$ 32.903,28
08	Nutricionista	1	40H/SEMANA	R\$ 3.746,06	R\$ 44.952,72

Santa Maria do Oeste - Pr, 31 de maio de 2023.

Denize Diniz
DENIZE DINIZ

50.687.299/0001-72

DINIZ PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE SAÚDE LTDA

R. Tiradentes, 789, sala 02, Jardim Filadélfia
CEP 85150-000
TURVO - PR

Rozangela
[Handwritten Signature]

DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
CNPJ: 50.687.299/0001-72

FLS. 83

ANEXO II - PESSOA JURÍDICA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO PROFISSIONAIS PESSOA JURÍDICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2023.

À comissão de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste

O interessado abaixo qualificado requer sua Inscrição no Credenciamento de Profissional Pessoa Jurídica na Área de Saúde divulgado pelo Município de Santa Maria do Oeste, Através do **Chamamento Público Nº. 003/2023**, objetivando a prestação de serviços nas áreas anteriormente indicadas, nos termos do Edital de Chamamento Público.

Nome da Empresa: Diniz Prestação de Serviço de Saúde LTDA

Endereço Comercial: Rua Tiradentes , nº 789

Bairro: Jardim Filadelfia

CEP: 85.150-000

Cidade: Turvo

Estado: Paraná

CNPJ: 50.687.299/0001-72

Inscrição Estadual: Isento

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	ENFERMEIRO (A) -1 40 HRS SEMANAIS	R\$ 57.000,00
02	ENFERMEIRO (A) - 2 40 HRS SEMANAIS	R\$ 57.000,00
03	ENFERMEIRO (A) - 3 40 HRS SEMANAIS	R\$ 57.000,00
04	ENFERMEIRO (A) - 4 40 HRS SEMANAIS	R\$ 57.000,00
05	ENFERMEIRO (A) - 5 40 HRS SEMANAIS	R\$ 57.000,00
06	TÉCNICO (A) DE RADIOLOGIA - 1	R\$ 32.903,28
07	TÉCNICO (A) DE RADIOLOGIA - 2	R\$ 32.903,28

9

Rozangela

Bay

08

NUTRICIONISTA

R\$ 44.952,72

FLS.

FLS. 90

Santa Maria do Oeste – PR, 31 de maio de 2023.

Denize Diniz

DENIZE DINIZ

50.687.000/0001-72

**DINIZ PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE SAÚDE LTDA**

R. Tiradentes, 789, sala 02, jardim filadelfia
CEP 85150.000
TURVO - PR

Rozângela
4 *\$*

DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

CNPJ: 50.687.299/0001-72

FLS. 91

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL, SEUS ANEXOS, INSTRUÇÕES E PROCEDIMENTOS CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2023.

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste – PR

A empresa,

DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE LTDA

CNPJ: 50.687.299/0001 – 72

Endereço Comercial : Rua Tiradentes, 789, Bairro: Jardim Filadelfia

Telefone: (42) 99814 8783

Cidade: Turvo Estado: Paraná CEP: 85.150-000

Declara conhecer o edital de Chamamento Público nº 003/2023 e seus anexos, e que a inscrição para a participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições.

Santa Maria do Oeste - PR, 31 de maio de 2023.

Denize Diniz

DENIZE DINIZ

50.687.299/0001-72

DINIZ PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE SAÚDE LTDA

R. Tiradentes, 789, sala 02, Jardim Filadelfia
CEP 85150 000
TURVO - PR

Rua Tiradentes, 789, Jardim Filadelfia.
Telefone: (42) 99814 - 8783

CEP: 85.150-000 Turvo- PR
E-mail: dinizsaude3@gmail.com

Rozangela
PS

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS
REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023.

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste – PR

A empresa, DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Informo os nomes dos profissionais disponíveis para prestar serviços ao Município de Santa Maria do Oeste, conforme quadro abaixo

Nome do Profissional	Registro Profissional	Especialidade
GIOVANA DE ALCANTARA SEREIA	COREN Nº 741.709	ENFERMEIRA
JENIFFER JAQUELINE BRONHOLO	COREN Nº 563.057	ENFERMEIRA
IARA LUBACHESKI MACHADO LEAL	COREN Nº 569.945	ENFERMEIRA
SIMONE BRAGA DO COUTO	COREN Nº 214.885	ENFERMEIRA
FRANCIELE CORDEIRO	COREN Nº 660.247	ENFERMEIRA
LURDES SOLARSKI DE MELLO	CRTR Nº 05250T	TÉCNICA RADIOLOGIA
MARILETE GILNYK	CRTR Nº 05245T	TÉCNICA RADIOLOGIA
SANNDY GEMBRO SANTANA	CRN Nº 1514/P	NUTRICIONISTA

Santa Maria do Oeste – PR, 31 de maio de 2023.

Denize Diniz

DENIZE DINIZ
50.687.299/0001-72

DINIZ PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE SAÚDE LTDA

R. Tiradentes, 789, sala 02 - Jardim Filadélfia
CEP 85150-000

Rozangela
Rozangela

DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
CNPJ: 50.687.299/0001-72

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA FORMA DE PAGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2023.**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste – PR

A empresa, DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE LTDA.

Declara conhecer o item do Edital de **Chamamento Público nº 003/2023** que orienta a forma de pagamento dos prestadores que será realizado **SOMENTE** através de transferência bancária, em conta em nome da **pessoa jurídica**.

Santa Maria do Oeste PR, 31 de maio de 2023.

DENIZE DINIZ

50.687.299/0001-72
DINIZ PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE SAÚDE LTDA
R. Tiradentes, 789, sala 02, Jardim Filadélfia
CEP 85150-000
TURVO - PR

003/0001-72
PRESTAÇÃO DE
DE SAÚDE
R. sala 02, Jardim Filadélfia
CEP 85150-000
TURVO - PR

Rozangela
4
92

DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
CNPJ: 50.687.299/0001-72

FLS. 94

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.003 /2023

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste – PR

O interessado abaixo qualificado DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento na área de saúde, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Maria do Oeste, 31 de maio de 2023.

Denize Diniz

DENIZE DINIZ

50.687.299/0001-72

**DINIZ PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE SAÚDE LTDA**

R. Tiradentes, 789, sala 02 - Jardim Filadélfia
CEP 85150.000
TURVO - PR

Rozangela
[assinatura]
[assinatura]

DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
CNPJ: 50.687.299/0001-72

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTENCIA DE EMPREGADOS
EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS
EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2023**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste – PR

O representante legal da Empresa **DENIZE DINIZ**, com sede na Rua Tiradentes, nº 789, Bairro Jardim Filadelfia, na cidade de Turvo – PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 50.687.299/0001 – 72 atenção á Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber:

“() proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Maria do Oeste, 31 de maio de 2023.

Denize Diniz

DENIZE DINIZ
50.687.299/0001-72
DINIZ PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE SAÚDE LTDA
R. Tiradentes, 789, sala 02, Jardim Filadelfia
CEP 85150.000
TURVO - PR

Rozângela
[Signature]
90

ANEXO IX

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2023.

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste - PR

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

Nome do Responsável: Denize Diniz

RG: 3.186.777-0 CPF: 414.606.349.34

Endereço Residencial: Rua Tiradentes, 789, Jardim Filadelfia.

Cidade: Turvo Estado: Paraná CEP: 85.150 - 000

Telefone: (42) 99814-8783

E-mail: dinizaude3@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA

Nome do Responsável: Denize Diniz

Título de Especialidade: Assistente Social

RG: 3.186.777-0 CPF: 414.606.349-342 Registro Profissional: CRESS/PR 3.900

Endereço Residencial: Rua Tiradentes, 789, Jardim Filadelfia

Cidade: Turvo Estado: Paraná CEP: 85.150 - 000

Telefone: (42) 99814-8783

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Denize Diniz
[Assinatura]
[Assinatura]

Santa Maria do Oeste, 31 de maio de 2023.

Denize Diniz
DENIZE DINIZ

59.687.252/0001-72

DINIZ PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE SAÚDE LTDAR. Tiradentes, 789, sala 02, jardim filadelfia
CEP 85150-000
TURVO - PR

Rozângela



DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
CNPJ: 50.687.299/0001-72

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.003 /2023

Ao Município de Santa Maria do Oeste

Comissão de Licitações

Santa Maria do Oeste – PR

Endereço Comercial: Rua Tiradentes, nº 789

Bairro: Jardim Filadelfia

CEP: 85.150 –000

Cidade: Turvo

Estado: Paraná

CNPJ: 50.687.299/0001 – 72

Inscrição Estadual: Isento

Declara que o (s) profissional (is) apresentados (s) no Anexo IV capacidade técnica e estão disponíveis a prestar serviços ao Município de Santa Maria do Oeste.

Outrossim, responsabilizamo-nos administrativa, civil e criminalmente pela declaração.

Santa Maria do Oeste, 31 de maio de 2023.

Denize Diniz

DENIZE DINIZ

50.687.299/0001-72

DINIZ PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE SAÚDE LTDA

R. Tiradentes, 789, sala 02, jardim Filadelfia
CEP 85150.000
TURVO - PR

Rozangela
R
g



ATA 009/2023

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2023, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Aos Vinte e Dois dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três, as Nove horas, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se a presidente da comissão de licitação e demais membros, designado pelo Decreto n.º 016/2023, para procederem às atividades pertinentes a Chamamento Público nº. 003/2023. O resumo do edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (órgão oficial do Município) e no site oficial do município. Lembrando que o edital estava disponível a todos profissionais interessados no certame. Foram credenciados profissionais abaixo citado, conforme ordem de chegada:

- ITEM 01 – Enfermeiro (a) – 1:

1º - DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 50.687.299/0001-72, localizada Rua Tiradentes, 789, Sala 02 – Jardim Filadelfia, Município de Turvo - Pr, com a profissional Giovana de Alcantara Sereia, COREN Nº 741.709.

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 50.687.299/0001-72, localizada Rua Tiradentes, 789, Sala 02 – Jardim Filadelfia, Município de Turvo - Pr, cumpriu as exigências do edital de chamada pública nº 003/2023 e esta apta a Prestação de Serviços de Profissional em Enfermagem – sendo 40 horas semanais, com o valor mensal de R\$ 4.750,00 (Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais), totalizando o valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais), pelo período de 12 meses.

- ITEM 02 – Enfermeiro (a) – 2:

1º - DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 50.687.299/0001-72, localizada Rua Tiradentes, 789, Sala 02 – Jardim Filadelfia, Município de Turvo - Pr, com a profissional Jeniffer Jaqueline Bronholo, COREN Nº 563.057.

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 50.687.299/0001-72, localizada Rua Tiradentes, 789, Sala 02 – Jardim Filadelfia, Município de Turvo - Pr, cumpriu as exigências do edital de chamada pública nº 003/2023 e esta apta a Prestação de Serviços de Profissional em Enfermagem – sendo 40 horas semanais, com o valor mensal de R\$ 4.750,00 (Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais), totalizando o valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais), pelo período de 12 meses.

- ITEM 03 – Enfermeiro (a) – 3:

Bronholo
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.644/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

FLS. 100

1º - DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 50.687.299/0001-72, localizada Rua Tiradentes, 789, Sala 02 – Jardim Filadelfia, Município de Turvo - Pr, com a profissional **Iara Lubacheski Machado Leal**, COREN Nº **569.945**.

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 50.687.299/0001-72, localizada Rua Tiradentes, 789, Sala 02 – Jardim Filadelfia, Município de Turvo - Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamada pública nº 003/2023** e esta apta a Prestação de Serviços de Profissional em Enfermagem – sendo 40 horas semanais, com o valor mensal de **R\$ 4.750,00 (Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais)**, totalizando o valor de **R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais)**, pelo período de **12 meses**.

- ITEM 04 – Enfermeiro (a) – 4:

1º - DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 50.687.299/0001-72, localizada Rua Tiradentes, 789, Sala 02 – Jardim Filadelfia, Município de Turvo - Pr, com a profissional **Simone Braga do Couto**, COREN Nº **214.885**.

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 50.687.299/0001-72, localizada Rua Tiradentes, 789, Sala 02 – Jardim Filadelfia, Município de Turvo - Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamada pública nº 003/2023** e esta apta a Prestação de Serviços de Profissional em Enfermagem – sendo 40 horas semanais, com o valor mensal de **R\$ 4.750,00 (Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais)**, totalizando o valor de **R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais)**, pelo período de **12 meses**.

- ITEM 05 – Enfermeiro (a) – 5:

1º - DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 50.687.299/0001-72, localizada Rua Tiradentes, 789, Sala 02 – Jardim Filadelfia, Município de Turvo - Pr, com a profissional **Frañciele Cordeiro**, COREN Nº **660.247**.

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 50.687.299/0001-72, localizada Rua Tiradentes, 789, Sala 02 – Jardim Filadelfia, Município de Turvo - Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamada pública nº 003/2023** e esta apta a Prestação de Serviços de Profissional em Enfermagem – sendo 40 horas semanais, com o valor mensal de **R\$ 4.750,00 (Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais)**, totalizando o valor de **R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais)**, pelo período de **12 meses**.

- ITEM 06 – Técnico (a) de Radiologia - 1:

1º - DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 50.687.299/0001-72, localizada Rua Tiradentes, 789, Sala 02 – Jardim Filadelfia, Município de Turvo - Pr, com a profissional **Lurdes Solarski de Melo**, CRTR Nº **05250T**.

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 50.687.299/0001-72, localizada Rua Tiradentes, 789, Sala 02 – Jardim Filadelfia, Município de Turvo - Pr, cumpriu as exigências do edital de **chamada pública nº 003/2023** e esta apta a Prestação de Serviços de Profissional em Radiologia – sendo 24 horas semanais, com o valor mensal de **R\$ 2.741,94 (Dois Mil Setecentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Quatro**

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.644/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

FLS. 103

Centavos), totalizando o valor de R\$ 32.903,28 (Trinta e Dois Mil Novecentos e Três Reais e Vinte e Oito Centavos), pelo período de 12 meses.

- ITEM 07 – Técnico (a) de Radiologia - 2:

1º - DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 50.687.299/0001-72, localizada Rua Tiradentes, 789, Sala 02 – Jardim Filadelfia, Município de Turvo - Pr, com a profissional **Márlite Gilnyk, CRTR Nº 05245T.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 50.687.299/0001-72, localizada Rua Tiradentes, 789, Sala 02 – Jardim Filadelfia, Município de Turvo - Pr, cumpriu as exigências do edital de chamada pública nº 003/2023 e esta apta a Prestação de Serviços de Profissional em Radiologia – sendo 24 horas semanais, com o valor mensal de R\$ 2.741,94 (Dois Mil Setecentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos), totalizando o valor de R\$ 32.903,28 (Trinta e Dois Mil Novecentos e Três Reais e Vinte e Oito Centavos), pelo período de 12 meses.

- ITEM 08 – Nutricionista:

1º - DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 50.687.299/0001-72, localizada Rua Tiradentes, 789, Sala 02 – Jardim Filadelfia, Município de Turvo - Pr, com a profissional **Sarindy Gembro Santana, CRN Nº 1514P.**

Iniciada a fase de verificação da documentação de habilitação do primeiro credenciado, verificou-se que a empresa: **DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 50.687.299/0001-72, localizada Rua Tiradentes, 789, Sala 02 – Jardim Filadelfia, Município de Turvo - Pr, cumpriu as exigências do edital de chamada pública nº 003/2023 e esta apta a Prestação de Serviços de Profissional em Nutrição – sendo 40 horas semanais, com o valor mensal de R\$ 3.746,06 (Três Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Seis Centavos), totalizando o valor de R\$ 44.952,72 (Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos), pelo período de 12 meses.

SEGUE EM ABERTO PARA CREDENCIAMENTO

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, aonde será encaminhado o resultado a Secretaria de Saúde, para as devidas providencias.


Joana Luciana Silva de Andrade
Presidente da Comissão de Licitação


Rozangela Aparecida Cantele Machado
Membro


Elyeser Gonçalves Leszczynski
Membro

91



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 92/2023

FLS. 102

Equipário

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
92	Contratação de Serviço	06/07/2023	8
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
112381-5	JOSIAS GONÇALVES	0/2023	
Local			
29	GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão			
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
CONFORME PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		0 Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE, ENFERMEIRO (A), TECNICO (A) DE RADIOLOGIA E NUTRICIONISTA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013598	ENFERMEIRO (A) 1 40 H/SEMANAL	UN	12,00	4.750,00	57.000,00
013599	ENFERMEIRO (A) 2 40 H/SEMANAL	UN	12,00	4.750,00	57.000,00
013600	ENFERMEIRO (A) 3 40H/SEMANAL	UN	12,00	4.750,00	57.000,00
013601	ENFERMEIRO (A) 4 40 H/SEMANAL	UN	12,00	4.750,00	57.000,00
013602	ENFERMEIRO (A) 5 40 H/SEMANAL	UN	12,00	4.750,00	57.000,00
013603	TECNICO (A) DE RADIOLOGIA 1 24 H/SEMANAL	UN	12,00	2.741,94	32.903,28
013604	TECNICO (A) DE RADIOLOGIA 2 24 H/SEMANAL	UN	12,00	2.741,94	32.903,28
013605	NUTRICIONISTA 40 H/SEMANAL	UN	12,00	3.746,06	44.952,72
				TOTAL	396.759,28
				TOTAL GERAL	396.759,28

91



Município de Santa Maria do Oeste - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 07/07/2023

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG./ APU/ DES/ DET)

		Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.1001.2075	Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo	650.000,00	720.000,00	452.387,83	267.612,17
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	650.000,00	720.000,00	452.387,83	267.612,17
03060	E 00463 0464/1202/0520 Emendas Parlamentares - Saude	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
03070	E 00464 0464/09/02/0520 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude	400.000,00	400.000,00	399.874,60	125,40
03070	EA 00464 0464/09/02/0520 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude	0,00	70.000,00	52.513,23	17.486,77
Total Geral		650.000,00	720.000,00	452.387,83	267.612,17

Critérios de seleção:
 Data do cálculo: 07/07/2023
 Órgão entre: 13 e 13
 Ordem: 075
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Marcia Renata Rosa
 Contadora CRC-PR 052904/10-1
 CPF 036.934.188-93



Município de Santa Maria do Oeste - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 07/07/2023

CM

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO ORIG APU/ DES/ DET)

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO ORIG APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	863.925,00	831.188,24	746.095,73	86.092,51
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	863.925,00	831.188,24	746.095,73	86.092,51
10.301.1001.2090 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	863.925,00	831.188,24	746.095,73	86.092,51
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03210 E 00000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Líveres)	250.000,00	110.000,00	109.950,20	49,80
03220 E 00303 03030102/0000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	100.000,00	96.572,72	3.427,28
03230 E 00369 03690902/0520 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	623.625,00	533.625,00	532.212,57	1.412,43
04540 E 00491 04940902/0520 Serviços Prestados SUS/ Faturamento A/Hs	0,00	263,24	263,24	0,00
04540 E 00491 04940902/0520 Custeio Recursos Estaduais - Saúde	80.300,00	80.300,00	0,00	80.300,00
04540 EA 00491 04940902/0520 Custeio Recursos Estaduais - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	863.925,00	831.188,24	746.095,73	86.092,51

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 07/07/2023
 Orgão entre: 13 e 13
 Ordem: 080
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
 Contadora CRC-PR 05290410-1
 CPF 036.934.189-93



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria de Saúde, referente à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL HABILITADOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE, ENFERMEIRO(A), TÉCNICO(A) DE RADIOLOGIA E NUTRICIONISTA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023”**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor global estimado é de R\$ 395.759,28 (Trezentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Santa Maria do Oeste, 06 de Julho de 2023.

Atenciosamente,

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

Trata-se de Parecer da análise de processo administrativo, referente à **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao **Processo Licitatório de nº 081/2023**, e **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023**, que visa a solicitar a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL HABILITADOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE, ENFERMEIRO(A) TÉCNICO(A) EM RADIOLOGIA E NUTRICIONISTA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."**, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023." de acordo com especificação constante nos documentos de fls. 02 e seguintes, solicitado pelo Sra. Arlete Latzuk, MD. Secretária Municipal de Saúde, em data de 05 de Julho de 2023, tendo sido deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, em 06 de Julho de 2023.

Consta da justificativa da Sra. Secretária de Saúde, às fls. 03, a sugestão de contratação da Empresa **DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.**, inscrita no **CNPJ 50.687.299/0001-72**, com sede à Rua Tiradentes, nº 779, Sala 02, na cidade de Turvo-Pr. no valor total de **R\$ 395.759,28** (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), distribuídos da seguinte forma: tudo em conformidade com os valores declinados, números de plantões diurnos e noturnos e horários insculpidos nas



especificações técnicas do produto Item-04, da Solicitação de Demanda SD 03/2023, conforme especificação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	HORAS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL 12 (DOZE) MESES
01	Enfermeiro (a) - 1	1	40H/semanal	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00
02	Enfermeiro (a) - 2	1	40H/semanal	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00
03	Enfermeiro (a) - 3	1	40H/semanal	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00
04	Enfermeiro (a) - 4	1	40H/semanal	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00
05	Enfermeiro (a) - 5	1	40H/semanal	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00
06	Técnico (a) de radiologia - 1	1	24H/semanal	R\$ 2.741,94	R\$ 32.903,28
07	Técnico (a) de radiologia - 2	1	24H/semanal	R\$ 2.741,94	R\$ 32.903,28
08	Nutricionista	1	40H/semanal	R\$ 3.746,06	R\$ 44.952,72
VALOR TOTAL					R\$ 395.759,28

Justifica-se, de conformidade com o disposto no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

Concluso para o despacho do Chefe do Executivo Municipal, este foi deferido preliminarmente às fls. em data de 06 de Julho de 2022, sendo encaminhado para a Divisão de Contabilidade, a qual informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes das despesas, conforme documento acostado aos autos.

O instituto do credenciamento, portanto, pode ser utilizado, de forma complementar, para suprir eventual demanda reprimida de serviço de saúde, há que se considera, entretanto, que o credenciamento deve atender aos diversos princípios da administração pública, especialmente no que tange à legalidade, impessoalidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa. Em



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

suma, para a contratação de serviços de saúde, nas situações de ausência de competição, onde o credenciamento é adequado, não precisa a Administração realizar licitação, pois todos os interessados aptos serão aproveitados.

Tal situação, sob um certo ângulo, configura inexigibilidade de licitação, amparada no art. 25 da Lei n° 8.666/93, considerando-se as peculiaridades de que se reveste o procedimento – ausência de exclusividade e cunho não competitivo da seleção. Todavia, tal situação deve ser **“objetivamente evidenciada e comprovada de modo inquestionável”** (grifo nosso), pela autoridade competente. Portanto, configurada a inviabilidade de competição no caso concreto, bem assim a adequação legal do procedimento, de rigor reconhecer a possibilidade de realização do credenciamento como forma de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25 da Lei n 8.666/93, permitindo-se a contratação de todo e qualquer interessado que atenda aos requisitos/exigências edilícias, bem como anua com os valores fixados prévia e unilateralmente pela Administração para contraprestação dos serviços a serem executados.

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Inexigibilidade de Licitação, observadas as disposições constantes no art. 25, II, *caput*, da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), que dispõe; ***“Art. 25.- É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:”***

Sendo assim, após o presente Parecer, restrito aos aspectos jurídicos, abstendo, obviamente, da apreciação quanto à conveniência e oportunidade da contratação e tendo em conta que a responsabilidade pelas informações prestadas compete integralmente à Secretaria requisitante, esta Assessoria, opina, desde que observadas as considerações ora expendidas, pelo regular prosseguimento do expediente, com a consequente publicação conforme preconiza o art. 26 da Lei de Licitações.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 06 de Julho 2023.

EDER JOSÉ SEBRENKI
Assessor Jurídico



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref.: **PROCESSO N.º 081/2023**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2023

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da Empresa DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 50.687.299/0001-72, com sede na Rua Tiradentes, 789, Jardim Filadelfia, Sala 02, CEP 85.150-000, Cidade de Turvo/PR, para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL HABILITADOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE, ENFERMEIRO(A), TÉCNICO(A) DE RADIOLOGIA E NUTRICIONISTA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023”**.

Assim, com base no Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 06 de Julho de 2023.


OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

GABINETE DO PREFEITO**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE****REFERENTE:** Processo Licitatório n.º 081/2023

Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2023

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL HABILITADOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE, ENFERMEIRO(A), TÉCNICO(A) DE RADIOLOGIA E NUTRICIONISTA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 50.687.299/0001-72, com sede na Rua Tiradentes, 789, Jardim Filadelfia, Sala 02, CEP 85.150-000, Cidade de Turvo/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 395.759,28 (Trezentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	HORAS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL 12 (DOZE) MESES
01	Enfermeiro (a) - 1	1	40H/semanal	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00
02	Enfermeiro (a) - 2	1	40H/semanal	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00
03	Enfermeiro (a) - 3	1	40H/semanal	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00
04	Enfermeiro (a) - 4	1	40H/semanal	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00
05	Enfermeiro (a) - 5	1	40H/semanal	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00
06	Técnico (a) de radiologia - 1	1	24H/semanal	R\$ 2.741,94	R\$ 32.903,28
07	Técnico (a) de radiologia - 2	1	24H/semanal	R\$ 2.741,94	R\$ 32.903,28
08	Nutricionista	1	40H/semanal	R\$ 3.746,06	R\$ 44.952,72
VALOR TOTAL					R\$ 395.759,28



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 112

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

De acordo com o disposto no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações da Lei Federal nº 8.883/94, DECLARO RATIFICADO o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023.

Santa Maria do Oeste/PR, 06 de Julho de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE

Ref.: **PROCESSO N.º 081/2023**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2023

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da Empresa DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 50.687.299/0001-72, com sede na Rua Tiradentes, 789, Jardim Filadelfia, Sala 02, CEP 85.150-000, Cidade de Turvo/PR, para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL HABILITADOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE, ENFERMEIRO(A), TÉCNICO(A) DE RADIOLOGIA E NUTRICIONISTA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023”**.

Assim, com base no Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 06 de Julho de 2023.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERENTE: Processo Licitatório n.º 081/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023

OBJETO: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL HABILITADOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE, ENFERMEIRO(A), TÉCNICO(A) DE RADIOLOGIA E NUTRICIONISTA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023”**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: **DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 50.687.299/0001-72, com sede na Rua Tiradentes, 789, Jardim Filadelfia, Sala 02, CEP 85.150-000, Cidade de Turvo/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 395.759,28 (Trezentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	HORAS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL 12 (DOZE) MESES
01	Enfermeiro (a) - 1	1	40H/semanal	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00
02	Enfermeiro (a) - 2	1	40H/semanal	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00
03	Enfermeiro (a) - 3	1	40H/semanal	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00
04	Enfermeiro (a) - 4	1	40H/semanal	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00
05	Enfermeiro (a) - 5	1	40H/semanal	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00
06	Técnico (a) de radiologia - 1	1	24H/semanal	R\$ 2.741,94	R\$ 32.903,28

07	Técnico (a) de radiologia - 2	1	24H/semanal	RS 2.741,94	RS 32.903,28
08	Nutricionista	1	40H/semanal	RS 3.746,06	RS 44.952,72
VALOR TOTAL					RS 395.759,28

De acordo com o disposto no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações da Lei Federal nº 8.883/94, DECLARO RATIFICADO o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023.

Santa Maria do Oeste/PR, 06 de Julho de 2023.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Lopes

Código Identificador:69F923A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2023. Edição 2809

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	8		
Modalidade*	Processo Inexigibilidade		
Número edital/processo*	81		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL HABILITADOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE, ENFERMEIRO(A), TÉCNICO(A) DE RADIOLOGIA E NUTRICIONISTA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, CONFORME EDITAL DE		
Dotação Orçamentária*	1300210301100120753390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	395.759,28		
Data Publicação Termo ratificação	06/07/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 10149650981 ([Logout](#))



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2023****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.137/2023**

Por este instrumento administrativo de prestação de serviços profissionais que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**, inscrito no CNPJ n.º 95.684.544/0001-26, com endereço à Rua José de França Pereira, 10, CEP: 85.230-000, Santa Maria do Oeste -Pr, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 50.687.299/0001-72, localizada na Rua Tiradentes, 789, Jardim Filadelfia, Município de Turvo/PR, neste ato representado pelo Sr.ª. **DENIZE DINIZ**, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 414.606.349-34, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, 789, Jardim Filadelfia, Município de Turvo/PR, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e contratada a **prestação de serviços em saúde**, nos termos da Lei n.º. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Pelo presente instrumento, oriundo do Chamamento Publico n.º. **003/2023 e Inexigibilidade 008/2023** para **CRENCIAMENTO DE SERVIÇOS EM SAÚDE**, no âmbito do Município de Santa Maria do Oeste, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, dispensado o concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para contratação, por tempo determinado e em conformidade com o disposto na Lei n.º. 8.666/93, suas alterações, demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, o contratante e a contratada, ao final assinados, têm entre si justo e contratado pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo o credenciamento da empresa **DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, contratado para **FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL HABILITADOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE, ENFERMEIRO(A), TÉCNICO(A) DE RADIOLOGIA E NUTRICIONISTA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023**, nos prazos valores e condições estipuladas neste instrumento e das demais disposições constantes no **Chamamento Publico n.º 003/2023 e Inexigibilidade 008/2023**, que faz parte integrante e indissociável do presente termo contratual, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

O valor mensal da contratação para os Serviços de **Medicina Clínico Geral** para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, com os demais serviços, conforme descrito abaixo:

ITEM 01: Enfermeiro (a) -1 40h/semanal Giovana de Alcantara Sereia, inscrita no CPF nº 086.983.539-40, COREN – PR 741.709, residente e domiciliada na Estrada Vila Rica, s/n, Zona Rural, Município de Santa Maria do Oeste/PR, valor mensal R\$ 4.750,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta reais) totalizando um valor total de 12 meses de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

ITEM 02: Enfermeiro (a) -2 40h/semanal Jeniffer Jaqueline Bronholo, inscrita no CPF nº 094.392.029-98, COREN – PR 563.057, residente e domiciliada na Rua Projetada, nº 117, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/PR, valor mensal R\$ 4.750,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta reais) totalizando um valor total de 12 meses de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

ITEM 03: Enfermeiro (a) -3 40h/semanal Iara Lubacheski Machado Leal, inscrita no CPF nº 064.714.479-75, COREN – PR 569.945, residente e domiciliada na Avenida Sete de Setembro, nº 271, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/PR, valor mensal R\$ 4.750,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta reais) totalizando um valor total de 12 meses de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

ITEM 04: Enfermeiro (a) -4 40h/semanal Simone Braga Couto, inscrita no CPF nº 858.849.736-72, COREN – PR 214.885, residente e domiciliada na Rua Sitio Berezoski, s/n, Reservado I, Município de Santa Maria do Oeste/PR, valor mensal R\$ 4.750,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta reais) totalizando um valor total de 12 meses de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

ITEM 05: Enfermeiro (a) -5 40h/semanal Franciele Cordeiro, inscrita no CPF nº 104.688.229-50, COREN – PR 660.247, residente e domiciliada na Rua Pedro Moraes de Oliveira, s/n, São José, Município de Santa Maria do Oeste/PR, valor mensal R\$ 4.750,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta reais) totalizando um valor total de 12 meses de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

ITEM 06: Técnico (a) de radiologia – 1 24h/semanal Lurdes Solarski de Mello, inscrita no CPF nº 022.574.629-80, CTR nº 05250T , residente e domiciliada na Rua Francisco Teixeira, nº 159, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/PR, valor mensal R\$ 2.741,94 (Dois mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos) totalizando um valor total de 12 meses de R\$ 32.903,28 (Trinta e dois mil novecentos e três reais e vinte e oito centavos).

ITEM 07: Técnico (a) de radiologia – 2 24h/semanal Marilete Gilnyk, inscrita no CPF nº 005.905.319-48, CTR nº 05245T , residente e domiciliada na Rua Projetada, nº 67, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/PR, valor mensal R\$ 2.741,94 (Dois mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos) totalizando um valor total de 12 meses de R\$ 32.903,28 (Trinta e dois mil novecentos e três reais e vinte e oito centavos).



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ITEM 08: Nutricionista 40h/semanal Sandy Gembro Santana, inscrita no CPF nº 087.725.439-73, CNR – PR 1514/P, residente e domiciliada na Rua Oriente, nº 316, Bairro dos Estados, Cidade de Guarapuava/PR, valor mensal R\$ 3.746,06 (Três mil setecentos e quarenta e seis reais e seis centavos) totalizando um valor total de 12 meses de R\$ 44.952,72 (Quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Parágrafo Primeiro: O valor do presente contrato, a princípio, não sofrerá reajuste pelo período de vigência. Eventual correção durante este período será revista com base nos índices oficiais, utilizando-se dos critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Parágrafo Segundo: O valor do caput prevê a prestação na totalidade da carga horária, plantões ou serviços, sendo que o pagamento do valor mensal será sempre proporcional à aferição do quantitativo do efetivo cumprimento, transcritos na correspondente nota fiscal e formalmente aceita pelo Gestor do Contrato, podendo ser deduzidos os valores correspondentes às ausências e/ou não prestação dos serviços, o pagamento será realizado até o 15º útil do mês seguinte aos dos serviços prestados.

Parágrafo Terceiro: O pagamento será realizado através de banco oficial, após relatório emitido pela Secretaria gestora dos serviços prestados, via transmissão *online*, ou depósito, com crédito direto em conta de titularidade da Pessoa de **Denize Diniz**, ora credenciada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de contratação previsto é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento, podendo, entretanto, ser abreviada a sua duração ou prorrogado por prazo superior, limitado ao máximo 60 (sessenta) meses, sempre em atendimento ao interesse público do Município de Santa Maria do Oeste.

CLÁUSULA QUARTA: DA FISCALIZAÇÃO, INSTRUÇÕES E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS

Caberá ao Município de Santa Maria do Oeste a coordenação, controle e fiscalização da prestação dos serviços, conforme cada área.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização exercida pelo Contratante sobre os serviços ora contratados não eximirá o Contratado da sua plena responsabilidade perante o Contratante, ou para com terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato.

Parágrafo Segundo: Em qualquer hipótese é assegurado a Contratada amplo direito de defesa.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para o cumprimento do objeto deste Contrato, a Contratada se obriga a manter durante a vigência deste Termo os requisitos exigidos pelo instrumento de **Chamamento Público nº 003/2023 e Inexigibilidade 008/2023**, bem como atender as condições e os critérios mínimos estabelecidos pelo Município de Santa Maria do Oeste, visando o atendimento satisfatório do objeto.



Parágrafo Único: A Contratada se obriga, per si e/ou ainda pelo(s) profissional(is) indicado(s) no processo de dispensa:

- I – Executar com zelo e dedicação as atribuições inerentes ao objeto do contrato, por sua conta e risco, sob sua total responsabilidade, disponibilizando o(s) profissional(is) indicado(s) no processo de credenciamento para a execução do objeto, cumprindo integralmente a carga horária destinada pelo Contratante, respeitado o limite máximo estipulado neste instrumento;
- II – Observar as normas legais e regulamentares aplicáveis;
- III – Atender com presteza, dedicação e urbanidade ao público em geral, prestando atendimento adequado, imediato e eficaz, fornecendo as informações requeridas, ressalvadas as protegidas pelo sigilo profissional;
- IV – Levar ao conhecimento do Contratante as irregularidades de que tiver ciência em razão da execução deste;
- V – Zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público, colocado à sua disposição para execução do objeto deste;
- VI – Manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- VII – Tratar com humanidade e respeito toda e qualquer pessoa com quem mantiver contato em decorrência da execução deste;
- VIII – Submeter-se aos regulamentos da Contratante no que concerne ao regime disciplinar, organização de horários de atendimento e controle de registro de frequência;
- IX – Prestar esclarecimentos e justificar formalmente os atos praticados no exercício profissional objeto deste instrumento quando solicitado pelo Contratante;
- X – Realizar plantões de atendimentos relacionados a urgência e emergência em pronto atendimento;
- XI – Não delegar a terceiros as atribuições que sejam de sua competência e responsabilidade em decorrência da execução deste;
- XII - Não retirar, sem prévia autorização, por escrito, do Contratante, qualquer documento ou objeto, que não seja de sua propriedade, do local onde executa o objeto deste;
- XIII - Não opor resistência injustificada a execução dos serviços objeto deste termo;
- XIV - Não praticar comércio de compra e venda de bens e/ou serviços no recinto do local onde executa o objeto deste;
- XV - Não valer-se do presente termo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da Administração Pública;
- XVI - Não utilizar pessoal ou recursos materiais do local onde executa os serviços objeto deste termo, colocados à sua disposição, em serviços ou atividades particulares;
- XVII - Não exercer quaisquer atividades incompatíveis a execução do presente termo;
- XVIII - Não aceitar ou prometer propinas ou presentes, de qualquer tipo ou valor, bem como empréstimos pessoais ou vantagens de qualquer espécie, em razão da execução do presente termo;
- XIX - Não proceder de forma desidiosa, assim entendida a falta ao dever de diligência e de qualidade máxima de atendimento na execução do presente contrato;
- XX – Assumir a responsabilidade técnica pelos serviços ora contratados, tanto em relação ao respectivo conselho de classe, quanto a terceiros.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA:

Parágrafo Primeiro: A Contratada é responsável pela indenização de danos causados no exercício de sua profissão e execução do objeto deste contrato, assim como a terceiros, decorrentes do ato ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência praticados, ficando assegurado ao Contratante o direito de regresso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante, durante a vigência do presente Contrato:

- I – efetuar o pagamento do objeto deste contrato, nos termos estipulados por este termo regente.
- II – esclarecer a Contratada acerca de toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação a execução do objeto deste contrato.
- III - fiscalizar a execução dos serviços prestados pela Contratada, podendo rejeitá-los quando estiverem fora das especificações, devendo ser refeito sem quaisquer ônus ao Contratante.
- IV - Notificar, por escrito, a Contratada, quando da aplicação de multas previstas em Contrato, bem como em relação às irregularidades detectadas nos casos de rejeição, defeitos ou vícios relacionados ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas dos serviços realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3390	13.002.10.301.1001.2075	3060	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3390	13.002.10.301.1001.2075	3070	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3390	13.002.10.301.1001.2080	3210	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3390	13.002.10.301.1001.2080	3220	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3390	13.002.10.301.1001.2080	3230	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3390	13.002.10.301.1001.2080	4540	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E INADIMPLEMENTO DOS SERVIÇOS

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: É vedada a cobrança de sobretaxas pela Contratada, sendo motivo de descredenciamento, permitindo novos credenciamentos a qualquer momento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará, à Contratada, as penalidades previstas no Artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MULTAS**

O Contratante, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do artigo 58 e artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93, aplicará multa:

I – Quando a Contratada se recusar injustificadamente a executar os serviços em conformidade com o estabelecido, ser-lhe-á aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, por infração de qualquer cláusula ou condição deste termo, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

II - Dos atos praticados nesta licitação, caberão os recursos previstos no Artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações, os quais, dentro dos prazos legais, deverão ser protocolados junto a Prefeitura de Santa Maria do Oeste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão do presente Contrato a ocorrência da posse de aprovado(s) no Concurso Público (caso quando houver), para o cargo de Médico, o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como os previstos na legislação referente a Licitações e Contratos Administrativos.

Parágrafo Primeiro: A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte do Contratante, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

Parágrafo Segundo: Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo Contratante e, comprovadamente realizadas pelo Contratado, previstas no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Quaisquer alterações que se fizerem necessárias ao presente Contrato será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referente à Licitação e Contratos Administrativos.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo este Contrato de Prestação de Serviços decorrentes do termo de Dispensa poderá ser alterado, visando adequar o serviço às condições de execução previstas pelo Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste contrato a Srª Arlete Latzuk, portadora do RG nº 7.040.120-7, inscrita no CPF/MF sob. nº 021.148.149-12 funcionária desta municipalidade, designada ao cargo de Secretária Municipal de Saúde, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à Contratada, não tendo com a Contratante nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Parágrafo Segundo: A Contratada não terá direito a qualquer indenização se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente prestados.

Parágrafo Terceiro: As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

Parágrafo Quarto: Para os efeitos de direito valem para este Contrato as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis decorrentes da natureza dos serviços prestados, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

Parágrafo Quinto: A Contratada será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, e especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga/PR como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, Lei nº 12.842/2013, Lei nº 8.080/90, Portaria nº 1.286/93 de Ministério da Saúde e legislação pertinente.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Santa Maria do Oeste- Pr, 07 de Julho de 2023.

Contratante:

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Testemunhas:

Contratado:

DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
LTDA



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 523

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Elyeser Gonçalves Leszczyński

ELYESER GONÇALVES LESZCZYŃSKI

RG.: 1.350.536-8

CPF: 101.998.209-88

Joana

JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

RG: 6.832.891-8

CPF: 029.578.249-81



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

CONTRATADA: DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 50.687.299/0001-72, com sede na Rua Tiradentes, 789, Jardim Filadelfia, Sala 02, CEP 85.150-000, Cidade de Turvo/PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL HABILITADOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE, ENFERMEIRO(A), TÉCNICO(A) DE RADIOLOGIA E NUTRICIONISTA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023."

VALOR TOTAL: R\$ 395.759,28 (Trezentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	HORAS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL 12 (DOZE) MESES
01	Enfermeiro (a) - 1	1	40H/semanal	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00
02	Enfermeiro (a) - 2	1	40H/semanal	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00
03	Enfermeiro (a) - 3	1	40H/semanal	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00
04	Enfermeiro (a) - 4	1	40H/semanal	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00
05	Enfermeiro (a) - 5	1	40H/semanal	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00
06	Técnico (a) de radiologia - 1	1	24H/semanal	R\$ 2.741,94	R\$ 32.903,28
07	Técnico (a) de radiologia - 2	1	24H/semanal	R\$ 2.741,94	R\$ 32.903,28
08	Nutricionista	1	40H/semanal	R\$ 3.746,06	R\$ 44.952,72
VALOR TOTAL					R\$ 395.759,28

Data de assinatura: 07 de Julho de 2023.

Vigência: 06/07/2024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 50.687.299/0001-72, com sede na Rua Tiradentes, 789, Jardim Filadelfia, Sala 02, CEP 85.150-000, Cidade de Turvo/PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL HABILITADOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE, ENFERMEIRO(A), TÉCNICO(A) DE RADIOLOGIA E NUTRICIONISTA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023."

VALOR TOTAL: R\$ 395.759,28 (Trezentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	HORAS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL 12 (DOZE) MESES
01	Enfermeiro (a) - 1	1	40H/semanal	RS 4.750,00	RS 57.000,00
02	Enfermeiro (a) - 2	1	40H/semanal	RS 4.750,00	RS 57.000,00
03	Enfermeiro (a) - 3	1	40H/semanal	RS 4.750,00	RS 57.000,00
	Enfermeiro (a) - 4	1	40H/semanal	RS 4.750,00	RS 57.000,00
05	Enfermeiro (a) - 5	1	40H/semanal	RS 4.750,00	RS 57.000,00
06	Técnico (a) de radiologia - 1	1	24H/semanal	RS 2.741,94	RS 32.903,28
07	Técnico (a) de radiologia - 2	1	24H/semanal	RS 2.741,94	RS 32.903,28
08	Nutricionista	1	40H/semanal	RS 3.746,06	RS 44.952,72
VALOR TOTAL					RS 395.759,28

Data de assinatura: 07 de Julho de 2023.

Vigência: 06/07/2024

Publicado por:
Eliane
Código Identificador: AB3EFDC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/07/2023. Edição 2810
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>